



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

PREGÃO ELETRÔNICO

021/BAFZ/2023

CONTRATANTE (UASG)

BASE AÉREA DE FORTALEZA (120014)

OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha, para atender as demandas do Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 299.824,95

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/12/2023, às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
11. DOS RECURSOS.....	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/BAFZ/2023

(Processo Administrativo nº 67221.003820/2023-24)

Torna-se público que a Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), por meio da Seção de Licitações e Contratos (SLC), sediado na Av. Borges de Melo, nº 205, Aeroporto, CEP.: 60.415-513, Fortaleza/CE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material de copa e cozinha, para atender as demandas do Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos itens a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2% (dois por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. Empresas brasileiras;

6.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por consultas em sites oficiais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

- 8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.
- 8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/index.php/bafz>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7

e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail joacarlosjcps@fab.mil.br, pelo fax (85) 3216 3071, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Av. Borges de Melo, nº 205, Seção de Licitações e Contratos.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras ou portal FAB <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/index.php/bafz>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. Anexo II - Termo de Referência.

14.11.3. Anexo III – Modelo Proposta de Preços;

14.11.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.5. Anexo V – Minuta de Termo de Contrato.

Fortaleza, 9 de novembro de 2023.

CONFECCIONADO:

RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE SO QSS SAD
Encarregado da Seção de Licitações e Contratos

CONFERIDO:

JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1º Ten R1
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

APROVO:

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa



ANEXO I

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

BASE AÉREA DE FORTALEZA (BAFZ)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 67221.003820/2023-24

2. Descrição da necessidade

2.1. A justificativa se dá em virtude da necessidade de manutenção dos equipamentos de refeitório e cozinha já existentes na Seção de Subsistência, tendo em vista que a BAFZ não possui materiais sobressalentes para substituição em uma eventual falha destes instrumentos essenciais ao funcionamento. Como exemplo, temos: máquina de lavar prato, balcão térmico, refresqueira elétrica para os refeitórios, que, caso aconteça alguma pane de modo prolongada, traria prejuízo na conservação dos alimentos, tanto na apresentação, quanto na qualidade daquilo que é servido ao efetivo desta unidade, considerando a limpeza e temperatura ideal de conservação dos utensílios e da alimentação. Já em relação ao fogão, caldeirão a gás, pass-through, descascador de legumes, processador de legumes, serra fita, cafeteira industrial, picador de carne e o liquidificador existentes na cozinha, são amostras de equipamentos, dos quais uma eventual avaria pode impactar em toda a rotina da unidade, considerando que 90% do efetivo se alimenta no rancho desta Base Aérea. Existem ainda equipamentos periféricos como: máquina de gelo, central de água, aquecedor industrial, cortador de frios que, mesmo não tendo impacto direto na qualidade do objetivo fim da seção de subsistência, contribuem para uma boa apresentação daquilo que é servido aos comensais.

2.2. Os materiais a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos por meio de especificações usuais, sendo certo que possuem mercado próprio, onde são negociados normalmente. Além disso, terão as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva no instrumento convocatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável da Seção Requisitante
Seção de subsistência da BAFZ	SUE ELLEM S. M. e S. A. FRAZAO 2º Ten Nut.

4. Requisitos da Contratação

4.1. O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de fornecimento de materiais em quantidades compatíveis com o pleiteado no processo.

4.2. Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

4.3. Ademais, verifica-se a necessidade de qualificação técnica do futuro contratado conforme as condições a seguir descritas:

5. Levantamento de Mercado

5.1. Não se verificou limitações específicas de mercado e, conforme o quadro abaixo elaborado pela Administração, foram identificados pelo menos 7 (sete) fornecedores que atendem à contratação pretendida, de modo que a competitividade resta plenamente respeitada.

LICITAÇÃO/UASG	OBJETO	FORNECEDOR
Pregão SRP nº 43/2022; UASG: 160033	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	42.825.622/0001-07- OSVALDO BOMFIM SENA DA SILVA
Pregão SRP nº 25/2025; UASG: 160005	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	34.564.180/0001-56 - REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Pregão SRP nº 6077/2022; UASG: 160518	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	67.855.783/0001-66 - EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Pregão SRP nº 25/2022; UASG: 160005	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	22.899.299/0001-09- MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Pregão SRP nº 13/2022; UASG: 785600	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	28.815.957/0001-05 – DAILENE PAZ BENEVIDES
Pregão SRP nº 21/2022; UASG: 160523	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	05.872.523/0001-41 - AEF - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Pregão SRP nº 32/2022; UASG: 120631	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	27.850.036/0001-10 - I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação pretendida engloba os serviços de manutenção de maquinário instalados na cozinha e nos refeitórios da BAFZ e serão produzidos conforme discriminado abaixo: Somente serão realizados mediante emissão prévia de Ordem de Serviço (OS) e aprovação do respectivo orçamento pelo Ordenador de Despesas;

A execução dos serviços relativos a cada OS será acompanhada por militar designado para a fiscalização;

A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após aprovação do orçamento;

Não serão aceitos materiais aplicados com qualidade fora dos especificados do Termo de Referência;

Os serviços serão executados por profissionais devidamente habilitados e de comprovada experiência, não sendo permitida à Contratada subempregar totalmente os serviços contratados;

Deverá estar à disposição da Administração, de acordo com a natureza do serviço a ser executado, um profissional qualificado na área para prestar esclarecimentos;

Todo material a ser aplicado na execução do serviço deverá ter prévia aprovação da fiscalização. Quando algum material for reprovado, o mesmo deverá ser prontamente substituído por outro que satisfaça as exigências;

Não será permitida qualquer modificação na execução do serviço previamente definido através da Planilha e Especificação Técnica, a não ser com anuência da fiscalização, impreterivelmente;

Atentar para utilização correta e regulamentar dos EPI (equipamentos de proteção individual) pela equipe de funcionários e encarregado. Possibilitando: a execução dos serviços contratados com métodos de segurança para o trabalhador; a eliminação de potenciais riscos de acidentes no trabalho; cumprir as normas de proteção e segurança no trabalho, conforme legislação pertinente para os serviços contratados – segurança nas áreas envolvidas nos serviços, isolando-as com equipamentos de segurança;

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se de equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução, conforme disposto no Termo de Referência.

Os serviços prestados deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos;

Os materiais básicos empregados na execução dos serviços deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de manejo;

A qualquer tempo BAFZ poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de

quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais;

A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela BAFZ;

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo;

Os serviços deverão ser executados com qualidade e por profissionais devidamente habilitados e de comprovada experiência, não sendo permitida à Contratada sub-empregar os serviços contratados;

A CONTRATADA deverá designar um preposto para comunicação com a CONTRATANTE, informando um número de telefone fixo, um número de telefone celular e um e-mail funcional;

A CONTRATADA deverá ministrar treinamento para seus funcionários, no intuito de evitar problemas quando da execução dos serviços, versando sobre os seguintes temas:

I - Recomendações quanto à demolições e retiradas;

II - Logística e segurança em serviços;

III - Gestão de resíduos sólidos e efluentes;

IV - Comunicação com a comunidade do entorno do empreendimento;

V - Relacionamento com funcionários; e

VI - Relacionamento com fornecedores e parceiros.

6.2. Dessa forma foi levado em consideração o melhor custo x benefício, como também o atendimento das necessidades relacionadas pelo integrante requisitante e a área requisitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, sendo adotado a série histórica do consumo devido a necessidade anual de substituição de bens e aquisição inédita de itens necessários para a atualização de mantimentos da cozinha e refeitórios.

7.2. O consumo anual estimado foi baseado nas aquisições anteriores, as quais tiveram uma execução abaixo do planejado, em razão de contingenciamentos orçamentários. Tal informação poderá ser consultada no demonstrativo de movimentação de material, anexo III deste termo de referência.

7.3. Os itens e a estimativa de solicitação estão pormenorizados no anexo I deste termo de referência.

7.4. Os itens 1, 3, 14, 26, 34, 42, 88, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 são novos, ou seja, nunca foram inseridos em nenhum processo licitatório ou foram inseridos em processos com mais de 8 anos. A necessidade desses itens é devido a especificidade do serviço da seção de subsistência. Os demais itens que não possuem nenhum valor de solicitação na coluna média últimos 3 anos, do anexo I ainda estão em Ata vigente e serão empenhados conforme necessidade e chegada de recursos para o material.

7.5. Devido ao contingenciamento de recurso provocado pela pandemia, não foi possível adquirir a quantidade solicitada em 2022. Com isso, continua existindo a necessidade da aquisição dos itens que não foram adquiridos em 2022, tendo em vista que muitos processos na cozinha estão sendo executados de forma adaptada e itens do refeitório sendo utilizados fora de sua especificidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Após o levantamento dos preços unitários referenciais mediante pesquisa de preços, foi estimado o valor total de **R\$ 299.824,95 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)** para a presente aquisição, conforme será detalhado no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A BAFZ optou pelo parcelamento do objeto em itens, conforme disposto no art. 40 b) da Lei nº 14.133 de 2021, por ser a solução mais técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Trata-se de contratação alinhada ao Plano Anual de Contratações da BAFZ e contida nas diretrizes específicas do Programa de Trabalho Anual (PTA 2023) conforme o Anexo II.

12. Divulgação do valor estimado

12.1. Para o critério de julgamento ser objetivo e a licitação ser processada mediante condições de igualdade, torna-se indispensável informar a todos os interessados quais serão as regras aplicadas na disputa. Dito de outra forma, não há como garantir impessoalidade e, portanto, isonomia, se as regras aplicadas no certame não forem conhecidas por todos e pelos mesmos meios. Tão pouco se assegura julgamento objetivo sem a prévia divulgação a todos os interessados dos critérios.

12.2. Dessa forma, não obstante o Decreto nº 10.024, de 2019, estipular a possibilidade de se divulgar ou não, o valor estimado, na visão da BAFZ, é requisito obrigatório do edital a definição do critério de julgamento das propostas, como corolário, inclusive, dos princípios do julgamento objetivo, da transparência e da isonomia. Assim, como a Administração terá condições de desclassificar a proposta incompatível com o preço estimado se os licitantes não

tiveram acesso a esse critério? Por mais que se reconheça que, na prática, muitas empresas superestimam suas propostas por falhas na estimativa (quando está acima da prática de mercado), entende-se que a melhor forma de impedir essa situação é realizando uma pesquisa de mercado adequada. A ausência de divulgação, por si só, não impede essa prática e acaba por fragilizar a decisão do pregoeiro acerca da aceitabilidade das ofertas apresentadas no certame.

12.3. É preciso reconhecer que o Tribunal de Contas da União, em diversos Acórdãos, tem se posicionado pela obrigatoriedade de inclusão do preço estimado da licitação em anexo ao edital, conforme se infere dos seguintes julgados:

“Acórdão 356/2011 – Plenário: (...) 9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Serviço Social da Indústria – Departamento Regional/PR – Sesi/PR que, doravante, em obediência aos princípios da igualdade e da legalidade, estampados no art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, faça contas: 9.2.1. como anexo aos editais de licitações, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

(...)

Acórdão 2605/2012 – Plenário: (...) 9.2.2. a estimativa dos valores das contratações, prevista pelo art. 13, caput, dos seus Regulamentos de Licitações e Contratos, seja amparada em pesquisa, devidamente documentada, junto a fornecedores e adjudicações realizadas por órgãos públicas ou entidades que compõem os serviços sociais autônomos; 1.9. cientificar o Serviço Social da Indústria – Conselho Nacional da obrigatoriedade da inclusão do valor estimado da contratação no instrumento convocatório nos termos do art. 3º do RLC do Sesi”.

12.4. Aliás, a posição jurisprudencial atualmente predominante alinha-se no sentido de que o valor referencial (e o orçamento estimado e detalhado, quando for o caso) deve constar obrigatoriamente do edital de licitação na modalidade pregão.

12.5. Quanto à aplicação ao presente processo do valor estimado ou do valor máximo aceitável, opta-se pela coincidência dos dois, ou seja, o valor máximo aceitável será o valor estimado obtido por meio de ampla pesquisa de mercado. Com o estabelecimento do valor estimado no edital, formula-se um critério extremamente objetivo para desclassificação de propostas, sem que o pregoeiro ou equipe de apoio encontre problemas com o licitante, no momento de sua eventual desclassificação.

12.6. Por todo exposto, decide-se **pela divulgação do valor estimado** do presente processo.

13. Resultados Pretendidos

14. Por meio da presente contratação pretende-se atingir maior qualidade, economicidade, eficácia e eficiência nas atividades realizadas pelos militares do rancho da BAFZ no que tange ao apoio de alimentação ao efetivo da Base Aérea de Fortaleza e unidades sediadas.

15. Providências a serem adotadas

15.1. Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para a contratação dos serviços.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se verificou possíveis impactos ambientais advindos da presente contratação. No entanto, com vistas ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, os fornecedores deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais, tais como:

- a)** Utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
- b)** Priorizar o emprego de mão-de-obra, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação do objeto;
- c)** Para a destinação final dos resíduos a contratada deverá seguir o que estipula a determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes locais;
- d)** Utilizar obrigatoriamente agregados reciclados, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais. Todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNTNBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos;
- e)** Utilizar materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e
- f)** Acate as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, e nas contidas na Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU, de abril/2020, 3ª edição, revista, atualizada, ampliada (SEI nº 31916502), no que couber.

17. Declaração de Viabilidade

17.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1. Declaramos, com base no estudo realizado e seus elementos formadores, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à Organização.

19. Lista de Anexos

19.1. Anexo I – Estimativa de aquisição;

19.2. Anexo II – pg PTA 2023

19.3. Anexo III – Demonstrativo de movimentação de material

19.4. Anexo IV - Termo de Referência e Ato de Aprovação do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

20. Responsáveis

SUE ELLE SIMONE MAR E SOL ALVES FRAZÃO 1º Ten QOCON Nut.

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

HERISON LEANDRO MENDONÇA DA SILVA 2º SGT TCO

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

DEYVISON LUIZ PEREIRA DE SENA 2º SGT TAR

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Anexo I – Estimativa de aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	MÉDIA ULTIMOS 3 ANOS	ATA VIGENTE (pregão 02/22)	QUANT. MÍNIMA A SOLICITAR	QUANT. MÁXIMA A SOLICITAR
1	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 2,8l Número 20, linha hotel, no mínimo com dimensões de 20 cm de diâmetro, 9cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.320866	Un	0	0	1	8
2	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 4,9l Número 24, linha hotel, no mínimo com dimensões de 24cm de diâmetro, 11 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.315525	Un	5	6	1	6
3	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 17,5l Número 36, linha hotel, no mínimo com dimensões de 36cm de diâmetro, 18 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura. 315516	Un	0	0	3	6
4	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 20l. Número 38, linha hotel, no mínimo com dimensões de 38cm de diâmetro, 18 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.93955	Un	4	8	3	8
5	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 30l. Número 48, linha hotel, no mínimo com dimensões de 48 cm de diâmetro, 17 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.93955	Un	0	8	3	8
6	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 40l. Número 54, linha hotel, no mínimo com dimensões de 54 cm de diâmetro, 18 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.28304	Un	0	8	3	8
7	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 60l. Número 68, linha hotel, no mínimo com dimensões de 68cm de diâmetro, 17 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.28304	Un	4	8	2	4
8	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 80l. Número 78, linha hotel, no mínimo com dimensões de 78cm de diâmetro, 17 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.28304	Un	0	5	2	5
9	Caldeirão em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 27l. Número 34, linha hotel, no mínimo com dimensões de 34 cm de diâmetro, 30 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.28304	Un	0	5	3	5
10	Caldeirão em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 40l. Número 36, linha hotel, dimensões de 36 cm de diâmetro, 40 cm de profundidade e 0,5 cm de	Un	0	5	2	5

	espessura.28304					
11	Frigideira em alumínio fundido com alça fixa de alumínio, no mínimo com 35 cm de diâmetro e 0,5cm espessura28304	Un	7	8	3	8
12	Frigideira em alumínio fundido com alça fixa de alumínio, no mínimo com 45 cm de diâmetro e 0,5cm espessura28304	Un	0	5	2	5
13	Cuba gastronômica gn 1/1 x 65mm, produzida totalmente em aço inoxidável de alta qualidade. para utilização em buffets self service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral. Estampagem monobloco (sem solda), Material resistente, 100% em aço inoxidável que não solta resíduos nos alimentos, com cantos arredondados e paredes lisas padrão gn, compatível com rechauds e buffets, com dimensões de (32,5 x 53 x 6,5) cm capacidade 8,5l. 151009	Un	28	24	5	24
14	Cuba gastronômica gn 1/1 x 100mm, produzida totalmente em aço inoxidável de alta qualidade. para utilização em buffets self service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral. Estampagem monobloco (sem solda), Material resistente, 100% em aço inoxidável que não solta resíduos nos alimentos, com cantos arredondados e paredes lisas padrão gn, compatível com rechauds e buffets, com dimensões de (32,5 x 53 x 10) cm capacidade 15l. 444168	Un	16	0	5	24
15	Tampa de cuba gastronômica Material resistente, 100% em aço inoxidável de alta qualidade, que Não solta resíduos nos alimentos Estampagem monobloco (sem solda), cantos arredondados, Compatível com todas as cubas gn 1/1. 441342	Un	0	25	5	48
16	Tacho em alumínio reforçado, com alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 24l, linha hotel, no mínimo com dimensões de 50 cm de diâmetro, 20 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura. 28304	Un	2	2	1	2
17	Escorredor em alumínio reforçado com alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 24l, linha hotel, no mínimo com dimensões de 50 cm de diâmetro, 20 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura. 406327	Un	4	4	2	4
18	Peneira inox, aro no mínimo com 40 cm de diâmetro e 10 cm de altura para uso na produção de alimentos. Malha e estrutura em aço inox. 150362	Un	0	5	1	5
19	Pá tipo remo para produção de alimentos, material: polietileno, medindo no mínimo (2x12x120)cm 340652	Un	0	10	4	10
20	Funil chinoy com toda sua estrutura e peneira em aço inox medindo no mínimo 24 x 44 x 15. 150362	Un	2	2	1	2
21	Tábua de corte em polietileno, no mínimo com 2 cm de altura x 30 cm de largura e 50 cm de comprimento, cor branca. 334561	Un	50	5	2	5
22	Taça para água em vidro transparente branco, 240ml, diâmetro mínimo da boca de 65 mm, altura	Un	424	120	12	120

	mínima de 130 mm, para uso de água/suco/refrigerante, com superfície lisa e parede fina, tipo Taça. 243010					
23	Dispenser para papel toalha de parede, contendo os parafusos, em plástico de alta resistência, com sistema de fechamento, visor transparente que permita visualizar o conteúdo, nas dimensões de no mínimo 270mm de largura, 290mm de altura e 160mm de profundidade. 600381	Un	0	10	5	10
24	Dispenser para sabonete líquido de parede, contendo os parafusos, em plástico de alta resistência, sistema de fechamento, abastecimento com refil ou reservatório de sabonete ou álcool em gel, botão de acionamento com limitador de curso, visor transparente que permita visualizar o conteúdo, nas dimensões de no mínimo 105mm de largura, 255mm de altura, 110mm de profundidade. 248068	Un	0	10	5	10
25	Copo de vidro transparente branco e temperado, de alta resistência, com fragmentação do vidro quando na quebra, que suporte mudança de temperatura extrema e repentina de -18° a 200°, com no mínimo 250ml, tipo duralex. 443715	Un	2372	1200	60	600
26	Luva de vinil sem pó, lisa, ambidestra, transparente, descartável, tamanho G. caixa com 100 un. 483866	CX	0	0	5	50
27	Prato de mesa, raso, em cerâmica, com no mínimo 27cm de diâmetro, na cor branca. 242638	Un	1705	1200	60	600
28	Prato de sobremesa, raso, em cerâmica, com no mínimo 20 cm de diâmetro, na cor branca. 242638	Un	1176	180	12	120
29	Sousplat redondo, em aço inox, com no mínimo 33cm de diâmetro. 466017	Un	6	12	1	12
30	Faca de mesa em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, fio serrilhado, nas dimensões de no mínimo 21cm de comprimento; 1,8 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 70 g. Referência: tramontina italy. 240329	Un	1209	1200	12	600
31	Garfo de mesa em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 19 cm de comprimento; 1,8 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 60 g. Referência: tramontina italy. 437872	Un	896	304	12	300
32	Colher de mesa (sopa) em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 19 cm de comprimento; 1,8 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 60 g. Referência: tramontina italy. 28541	Un	228	1200	12	600
33	Colher para sobremesa em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 16 cm de comprimento; 2,58 cm de largura e 1,2 cm de espessura. Peso mínimo de 50 g. Referência: tramontina italy. 28541	Un	0	600	12	98

34	Colher para café em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 11 cm de comprimento; 2,6 cm de largura e 1,0 cm de espessura. Peso mínimo de 25 g. Referencia: tramontina italy. 28541	Un	0	0	1	98
35	Colher para chá em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 10,4 cm de comprimento; 2,0 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 30 g referencia: tramontina italy. 28541	Un	120	120	1	120
36	Colher para arroz em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 34 cm de comprimento; 6,2 cm de largura e 2mm de espessura. Peso mínimo de 300g. Referencia: up home multilase. 285367	Un	13	22	6	22
37	Concha inox em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 29 cm de comprimento; 7,1 cm de largura e 0,8 cm de espessura. Peso mínimo de 300g. Referencia: up home multilase. 150696	Un	8	22	6	22
38	Espumadeira em aço inox, em peça única, sem parafusos ou encaixes no cabo, com no mínimo 70cm de comprimento no cabo, concha furada com 25cm de diâmetro. 485585	Un	5	5	2	5
39	Garfo bidente para assado em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 34 cm de comprimento; 8 cm de largura e 0,8 cm de espessura. Peso mínimo de 200g. Referencia: up home multilase. 339945	Un	10	10	2	10
40	Pegador de salada em aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 20.5 x 4.8 x 4.9 cm. Peso mínimo de 300g. Referência: tramontina italy. 28436	Un	22	12	2	12
41	Pegador de massas em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 31 cm de comprimento; 3,2 cm de largura e 0,8 cm de espessura. Peso mínimo de 300g. Referência: tramontina italy. 28436	Un	20	12	2	12
42	Pegador de carne para churrasco com cabo em polietileno nas dimensões mínimas de 38 x 1 x 3 cm e peso mínimo de 300g. Referência linha tramontina italy. 28436	Un	0	0	2	10
43	Faca para corte de carne 8 polegadas, de lâmina inteira, alma de aço em toda a extensão do cabo, cabo em polietileno modelo chef premium. 28568	Un	14	14	2	14
44	Faca para corte de carne 10 polegadas, de lâmina inteira, alma de aço em toda a extensão do cabo, cabo em polietileno modelo chef premium. 28568	Un	0	5	2	5
45	Faca inox para pão, cabo em polietileno 12", comprimento 44,5 cm (lâmina 30,5 cm; cabo 14	Un	6	3	2	3

	cm) largura: 2,5 cm altura: 3 cm peso: 133 g tipo : tramontina ou similar. 28568					
46	Cutelo em aço inox 8 polegadas, de lâmina inteira, com a alma de aço em toda a extensão do cabo, e cabo em polietileno linha profissional. 28568	Un	2	6	1	6
47	Espátula para churrasco com cabo em polietileno com dimensões mínimas de 4.2 x 12 x 52.5 cm. 28533	Un	6	6	1	6
48	Concha cozinha industrial, peça única em aço inox, com cabo circular de 2cm de diâmetro e comprimento mínimo de 1m, com diâmetro da concha de no mínimo 20cm. 150696	Un	10	10	1	10
49	Galheteiro com base em aço inox e recipientes para vinagre, azeite, sal e palito em vidro transparente branco. 28738	Un	0	10	1	5
50	Manteigueira em aço inox, redonda sem pires capacidade para 100g. 222460	Un	0	40	2	20
51	Conjunto de xícara com pires para chá em cerâmica na cor branca 200ml. 62103	Un	0	800	120	400
52	Bule em aço inox, para leite, capacidade mínima de 600ml. 60321	Un	5	5	2	5
53	Bule em aço inox, com bico longo, para café, capacidade mínima de 600ml. 60321	Un	5	5	2	5
54	Jarra inox com tampa articulada, capacidade mínima de 2l, com a asa presa nas duas bases. 232590	Un	7	30	2	20
55	Açucareiro aço inox, com tampa articulada, capacidade para 250g. 218747	Un	10	10	2	10
56	Garrafa térmica 1l com ampola em vidro e acionamento na bomba de pressão, na cor preta e lisa. 376175	Un	19	5	2	5
57	Botijão térmico para café em aço inox com capacidade para 10l, ampola em metal, contendo uma torneira. 28479	Un	28	26	2	15
58	Bandeja oval rasa em aço inox com dimensões de no mínimo 45 x 34 x 2.5 cm. 71145	Un	5	5	2	5
59	Bandeja oval rasa em aço inox com dimensões de no mínimo 30 x 21 x 2,5cm. 71145	Un	5	5	2	5
60	Bandeja redonda de serviço em aço inox 45cm de diâmetro. 71145	Un	0	30	2	20
61	Forro para bandeja redonda em pvc, na cor branca, 40cm de diâmetro. 467636	Un	0	50	1	50
62	Assadeira refratária oval funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 3l. Referência sanremo. 473455	Un	3	5	1	15

63	Assadeira refratária oval funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 2,2l. Referência sanremo. 473455	Un	0	5	1	15
64	Assadeira refratária retangular funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 5l. Referência sanremo . 150609	Un	0	5	1	15
65	Assadeira refratária retangular funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 3l. Referência sanremo . 150609	Un	0	5	1	15
66	Boleira de vidro com tampa em vidro, 30 cm de diâmetro e 14 cm de altura da tampa. 302104	Un	2	2	1	2
67	Espátula para bolo em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, com no mínimo 200mg e 22cm de comprimento. 393687	Un	8	6	2	6
68	Saca rolha em aço inox com abas laterais tipo, charles de gaulle, acionados por catracas ao perfurar a rosca e com tubo guia para o perfurador. Com no mínimo 21x7,5x4 cm. 443952	Un	3	2	1	2
69	Abridor de latas em aço inox, nas medidas mínimas de 4cm de largura com 16cm de comprimento. 437939	Un	4	6	1	6
70	Cesto redondo em vime para pão com no mínimo 30cm de diâmetro com 15 cm de profundidade. 444083	Un	3	5	1	5
71	Cesto redondo em vime para pão com no mínimo 20cm de diâmetro com 10 cm de profundidade. 320495	Un	0	3	1	3
72	Petisqueira em cerâmica, na cor branca, com 5 divisórias. 441332	Un	0	5	1	5
73	Coador de café, em tecido duplo 100% algodão nas dimensões 30x40 cm. 68446	Un	0	40	12	40
74	Frasco com 1 litro de capacidade e forma arredondada com tampa. Fabricado em polietileno de alta resistência e alta densidade, frasco plástico de 1000ml com gramatura 110 gramas reforçado em suas paredes, recipiente plástico de boca larga com tampa rosca batocada. Utilidade: diluição produtos de limpeza. 461335	Un	0	30	1	30
75	Luva térmica para alta temperatura; com certificado de aprovação (c. A.) Válido. Características técnicas mínimas: fabricada com o tecido thermex t (composto de 93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra antiestática, com alta resistência à abrasão e baixa condutividade térmica impermeabilizado, que impede a passagem de calor, água, óleo e vapor para as mãos do usuário. Indicado para cozinha industrial, que não desprenda fibras e permita a higienização diária. Comprimento mínima 50cm, modelo com 5 dedos. Referência: jobe luv. 150196	Un	0	5	1	5

76	Avental de vinil pvc branco 120cm confeccionado em filme de pvc (plastico tipo vinil), sem componentes metálicos. Fácil higienização, alta resistência contra perfurações e rasgos indicado para indústria em geral, frigorífico e pescado, supermercados, açougues, abatedouros, entre outros. Cor: branco. Material: vinil (pvc) dimensões: 0,70 cm x 1,20 m. Tamanho único referência: maicol ou similar. 150734	Un	30	70	20	70
77	Pote descartável para sobremesa de 100 ml c/tampa, com no mínimo: altura de 46,75 mm Base de 45,50 mm e Boca: 72,50 mm. Fardo com 100 un. 231926	PC	0	400	10	400
78	Saco plástico de polietileno esterilizado, transparente, para coleta de amostra sólida, semilíquida e líquida, com tarja branca para a identificação das amostras, estéril. Medida mínima: 114x229mm . Caixa com 1000 un. 391819	PC	0	15	5	15
79	Saco plástico para talher transparente. Medida 4x23cm, que seja indicado para proteção dos talheres. Pacotes com 1.000 unidades. 395470	PC	0	500	1	500
80	Caixa térmica hot box - vertical - 100 litros, capacidade de cubas: 2 gn 1/1 - ou - 4 gn 1/2 - ou - 2 gn 1/3 + 2 gn 2/3 - ou - 6 gn 1/3. Contendo 1 tampa e 1 corpo; dimensões externas mínimas de: 44 x 77 x 60 cm (larg. x comp. x alt.); Peso aproximado: 17,5 kg. Produzida em polietileno atóxico, aditivado com antioxidantes e anti-uv e com isolamento térmico em poliuretano injetado. Que possa armazenar alimentos em geral, quentes, frios ou congelados. Capacidade volumétrica: 90 litros. 112836	Un	7	6	1	3
81	Carro armazém para carga e descarga, estrutura em tubo de aço, barra e reforço laterais e transversais, roda maciça, base com travessa p/ volumes menores, capacidade para 500kg.232646	Un	0	2	1	2
82	Carro auxiliar transporte 03 bandejas em aço inox com 03 prateleiras bandejas nas dimensões mínimas de : 100 x 60 x 90 cm (c x l x a), alça de movimento e armação em tubos de espessura mínima de 30x30mm Rodízios industriais: 04 unidades 4" (pol.). estrutura resistente e não desmontável. 334917	Un	0	5	1	5
83	Carro plataforma em aço inox 60x100 com abas laterais. Com rodízios de 6 polegadas, sendo dois fixos e dois giratórios, capacidade de carga de até 600kg e plataforma no tamanho mínimo de 60x100 cm, com abas laterais para reforço e proteção, com reforço na diagonal entre as plataformas e as colunas. Altura do cabo: 100cm, altura da plataforma: 25cm, comprimento 100cm, largura: 60cm tamanho das rodas: 6 polegadas / 15,24cm-fabricado em: aço inox. 449432	Un	1	2	1	2
84	Lâmina fita serra 2,82m para açougue, aplicação serrar, fatiar carnes, aves, peixes, ossos e produtos diversos reposição de máquina fita serra. 16314	Un	0	10	1	10

85	Termômetro culinário digital alta sensibilidade tipo espeto, para medir a temperatura interna dos alimentos, tais como carne assada e outros alimentos cozidos: - mede de -50°C a 300°C - escala: 0,1 °c - bateria 1,5v lr44 (inclusa) - tamanho: 23cm x 2cm - frequência de medição: 1 seg, 10 seg, sleep, seleção automática. 472832	Un	2	2	1	2
86	Termômetro laser digital, infravermelho, faixa de temperatura: -50°c a 380°c (-58°f a 716°f); fonte de alimentação: 2 pilhas aaa; pilhas inclusas. Utilidade: aferição de temperatura de alimentos em cozinha industrial. 443420	Un	2	2	1	2
87	Chapa bifeteira lisa 80x40cm, fabricado em ferro fundido, para fogão industrial e com aparador de óleo. 150880	Un	0	2	1	2
88	xícara para chá em cerâmica na cor branca 200ml. 62103	Un	0	0	120	400
89	Pallet com 09 sapatas superfície vazada, nas dimensões 1,00m x 1,20m fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Trançado para suportar grandes cargas, capacidade estática para até 3000 kg e capacidade dinâmica para até 1500kg. Dimensões do produto de no mínimo, altura (cm) 15 comprimento (cm) 120 largura (cm) 100. 349888	Un	10	5	1	5
90	Caixa vazada empilhável para hortifruti, sem tampa, volume de 50 litros, medidas externas: a=31,0; l=35,5; c=55,0 cm; medidas internas a=30,0; l=32,0; c=52,0 cm. Peso: 1,670 kg; caixa de uso geral; material em pe (polietileno) para baixas temperaturas. 389420	Un	20	5	1	5
91	Caixa plástica frigorífica branca, 40 litros medidas externas: altura: 19cm, largura: 44,5cm, comprimento: 67cm. 108898	Un	15	15	1	15
92	Luva malha de aço inox. Cinco dedos, ambidestra, composição: aço inoxidável. Espessura: 0,55mm. Fechamento: ajustável. 222684	Un	0	2	1	2
93	Mangueira de borracha nitrilica para fogão, fios de poliéster malha metálica conexões de latão e luva de aperto metálico, conforme Norma NBR 14.955 e 13419. 1,5m de comprimento. 418502	Un	0	10	1	10
94	Registro de gás alta pressão, cor: laranja, tipo: segundo estágio, diâmetro injetor: 3,5mm, diâmetro do corpo: 118mm, pressão de entrada: 1,5 kgf/cm² Pressão de saída: 2,8 kpa, vazão glp: 50 kg/h, faixa de regulação: 2,5 kpa a 3,8 kpa, conexão entrada: 3/4 npt interna Conexão saída: 3/4 npt interna Comprimento: 131,50mm peso: 1,025 kg Temperatura de trabalho: -10°C a +70°C. 233457	Un	0	10	1	10
95	Válvula de pia em aço inox 304 fechamento em dois estágios. Base superior em aço inoxidável. Pino metálico, 3 1/2" pino de metal material aço inoxidável comprimento 7.5 cm, largura 7.5 cm,	Un	0	30	1	30

	profundidade 1 cm. Tipo de pia: cubas e tanques 3 ½". 150368					
96	Sifão sanfonado para pia de cozinha industrial. 441316	Un	0	30	1	30
97	Mangueira de jardim 50m, revestida de nylon trançado, com 1", na cor branca transparente. 455723	Un	0	2	1	2
98	Lixeira plástica c/tampa e pedal 16l dimensões do produto (lxaxp) 31,0 x 48,0 x 29,5 cm material polipropileno (pp) branca tipo: marfinite ou similar. 487729	Un	0	30	1	30
99	Lixeira retangular 100 litros, tampa acionada por pedal através de haste metálica, possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes, medidas externas: a=92,0; l=57,0; p=46,0 cm (aproximadamente), medidas internas: a=77,0; l=51,0; p=31,0 cm (aproximadamente), especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. Referencia: marfinite ou similar. 295950	Un	14	12	1	12
100	Caixa plástica completa 370l c370a. Injetada Em plástico polipropileno (pp), que possua tampa com encaixe para empilhamento e frisos que impedem o acúmulo de água, acompanhada de tampa em polipropileno (pp), 04 sapatas para o encaixe das rodas, jogo de rodas (02 rodas fixas de 5" e 02 rodas giratórias de 5"), cabo zincado, capacidade de 370l, medidas externas: 970mm (altura) x 710mm (largura) x 1160mm (profundidade). 108898	Un	0	2	1	2
101	Rolo de saco picotado de alta resistência, com medidas mínimas de 20x28 cm. Pacote com 500 sacos.458145	Un	0	0	1	500
102	Toalha de mesa retangular em tecido 100% poliéster nas dimensões 250x300 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada. 382669	Un	0	0	1	10
103	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 180 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada. 465900	Un	0	0	1	20
104	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 250 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada. 467101	Un	0	0	1	20
105	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 180x180 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada. 464314	Un	0	0	1	20
106	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 150x150 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada. 445458	Un	0	0	1	20
107	Toalha de mesa retangular em tecido 100% poliéster nas dimensões 250x300 cm na cor branca com as bordas embainhada. 382669	Un	0	0	1	10

108	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 180 cm na cor branca com as bordas embainhada. 465900	Un	0	0	1	20
109	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 250 cm na cor branca com as bordas embainhada. 467101	Un	0	0	1	20
110	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 180x180 cm na cor branca com as bordas embainhada. 464314	Un	0	0	1	20
111	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 150x150 cm na cor branca com as bordas embainhada. 445458	Un	0	0	1	20

Anexo II – Pg PTA 2023

7.2.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PROFESP – ND 339039 – AÇÃO: A SER DEFINIDA – R 736.854,05

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R)
23CMD006	Eventual	Reparação de banheiros e do refeitórios das praças	197.362,41
23CMD007	Eventual	Reparação da quadra de tênis	221.395,64
23CMD008	Eventual	Reparação do auditório do PROFESP	293.096,00
23CMD009	Eventual	Reparação da sala de aula do PROFESP	25.000,00

7.2.2 MATERIAL DE CONSUMO – PROFESP – ND 339030 – AÇÃO: A SER DEFINIDA – R 250.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R)
23GSB172	Eventual	Aquisição de gêneros alimentícios	250.000,00

7.2.3 MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO – ND 339030 – AÇÃO: 212B – R 1.395.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R)
23GSB173	Eventual	Aquisição de gêneros alimentícios	1.250.000,00
23GSB174	Eventual	Aquisição de gás GLP	95.000,00
23GSB175	Eventual	Aquisição de utensílios de copa e cozinha	50.000,00

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – ALIMENTAÇÃO – ND 339039 – AÇÃO: 212B – R 250.000,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R)
23GSB176	Eventual	Manutenção de equipamentos de cozinha	250.000,00

7.2. MATERIAL PERMANENTE – ALIMENTAÇÃO – ND 449052 – AÇÃO: 212B – R 184.308,80

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R)
23GSB177	Eventual	Contêiner de lixo para coleta seletiva 500 litros com tampa	7.987,50
23GSB178	Eventual	Freezer horizontal	9.134,30
23GSB179	Eventual	Máquina de lavar pratos	129.000,00
23GSB180	Eventual	Liquidificador industrial 25 L	3.072,00



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 1 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS														
Conta 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	1.417,60	709861	BALCÃO TÉRMICO PARA DISTRIBUIÇÃO.		2100619153	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	1.417,60	709861	BALCÃO TÉRMICO PARA DISTRIBUIÇÃO.		2100620814	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
Classe 3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS														
Conta 28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	23.419,51	704643	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS NT 810.		2100619140	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	23.419,51	704643	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS NT 810.		2100620762	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
Classe 3930 - VEÍCULOS AUTO PROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM														
Conta 48 - VEÍCULOS DIVERSOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	276,32	716034	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100619178	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	276,32	716034	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100620838	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	276,32	716035	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100619179	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	276,32	716035	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100620839	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	276,32	716036	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100619180	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	276,32	716036	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100620840	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	276,32	716037	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100619181	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	276,32	716037	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100620841	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	276,32	716038	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100619182	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	276,32	716038	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100620842	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	276,32	716039	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100619183	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	276,32	716039	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100620843	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	276,32	716040	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100619184	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	276,32	716040	CARRO PLATAFORMA MOTORIZADO, MARCA ELVI.		2100620844	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
Classe 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 2 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	38,33	707059	GELADEIRA TIPO FRIGOBAR, MARCA CONSUL, CAP. 120L.		2100619151	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	38,33	707059			2100620812	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	72,41	707694	BEBEDOURO INOX PARA GARRAFÃO, MARCA LIBELL.		2100619152	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	72,41	707694			2100620813	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Classe 4430 - FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	25,53	711088	ESTUFA EM AÇO INOXIDÁVEL 430, PARA SALGADOS.		2100619154	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	25,53	711088			2100620815	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Classe 4520 - EQUIPAMENTO PARA CALEFAÇÃO E AQUECEDORES DOMÉSTICOS DE ÁGUA
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	108,74	711096	CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO, FECHO INOX, CUBA 1/3.		2100619155	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	108,74	711096			2100620816	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Classe 5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	44,56	1976543	CHAVE AJUSTÁVEL DE 10"		2100622596	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	61,73	1976555			2100622603	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	43,19	1976556	ALICATE DE CORTE		2100622599	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Classe 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	6	388,38	2013762	MAQUINA COM LÂMINA DE SERRA MECÂNICA, BASE DE CORTE EM POLIPROPILENO 1,20X1,00, COR BRANCA, MARCA ALVES.		2100622605	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCRP(ENT)	4	1.155,60	2159708			2100532327	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCRP(ENT)	3	2.580,00	2159709	RECHAUD RETANGULAR INOX BANHO MARIA COM FOGAREIRO PARA 01 CUBA		2100532330	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 3 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	3	2.940,00	2159711			2100532334	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	6	163,80	2159766	RECHAUD RETANGULAR INOX COM FOGAREIRO PARA 02 CUBAS		2100533083	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	78,00	2159776	GÁS PARA MAÇARICO WESTE LT 125101		2100533420	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)				TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS EM LÍQUIDOS E SÓLIDOS								

Classe 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714839			2100619160	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714839	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620820	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714840			2100619161	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714840	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620821	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714841			2100619162	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714841	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620822	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714842			2100619163	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714842	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620823	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714843			2100619164	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714843	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620824	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714844			2100619165	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714844	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620825	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714845			2100619166	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714845	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620826	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714846			2100619167	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714846	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620827	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714847			2100619168	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714847	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620828	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	60,80	714848			2100619169	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	60,80	714848	CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA REFEITÓRIO.		2100620829	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 4 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos													
Classe 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO													
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL													
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Setor Destino
Dt Contábil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil		Contábil
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	2.474,85	2135611			2100194606	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						ASSENTO TIPO "BOOTH" ESTILO "JORDÂNIA - FRANCO BACHOT" NA COR ÉBANO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "							
						PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 615 X 1800 X 940MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	2.474,85	2135612			2100194607	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						ASSENTO TIPO "BOOTH" ESTILO "JORDÂNIA - FRANCO BACHOT" NA COR ÉBANO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "							
						PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 615 X 1800 X 940MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	2.474,85	2135613			2100194608	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						ASSENTO TIPO "BOOTH" ESTILO "JORDÂNIA - FRANCO BACHOT" NA COR ÉBANO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "							
						PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 615 X 1800 X 940MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135619			2100194641	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135620			2100194642	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135621			2100194643	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135622			2100194644	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135623			2100194645	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135624			2100194646	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135625			2100194647	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135626			2100194648	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135627			2100194649	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135628			2100194650	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135629			2100194651	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135630			2100194652	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135631			2100194653	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135632			2100194654	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135633			2100194655	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135634			2100194656	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (							
						COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.							

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 5 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO														
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135635			2100194657	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135636			2100194658	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135637			2100194659	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135638			2100194660	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135639			2100194661	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135640			2100194662	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135641			2100194663	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135642			2100194664	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135643			2100194665	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135644			2100194666	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
16/03/21	E	AQUISIÇÃO	1	410,99	2135645			2100194667	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
23/03/21						MESA DE MADEIRA PARA USO COLETIVO ESTILO "LUANDA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; COM DIMENSÕES DE 800 X 800 X 780 MM (COMPRIMENTOX LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.								
Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO														
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	14,37	713734			2100619156	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM PLÁSTICO ENDURECIDO, NAS CORES AZUL E PRETO, MARCA GIROFLEX.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	14,37	713734			2100620817	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM PLÁSTICO ENDURECIDO, NAS CORES AZUL E PRETO, MARCA GIROFLEX.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	14,37	713735			2100619157	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM PLÁSTICO ENDURECIDO, NAS CORES AZUL E PRETO, MARCA GIROFLEX.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	14,37	713735			2100620818	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM PLÁSTICO ENDURECIDO, NAS CORES AZUL E PRETO, MARCA GIROFLEX.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	14,37	713746			2100619158	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM PLÁSTICO ENDURECIDO, NAS CORES AZUL E PRETO, MARCA GIROFLEX.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	14,37	713746			2100620819	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM PLÁSTICO ENDURECIDO, NAS CORES AZUL E PRETO, MARCA GIROFLEX.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714961			2100619170	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714961			2100620830	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 6 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos													
Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO													
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL													
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Sector Destino
Dt Contábil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil		Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714962			2100619171	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714962			2100620831	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714963			2100619172	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714963			2100620832	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714964			2100619173	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714964			2100620833	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714965			2100619174	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714965			2100620834	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714966			2100619175	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714966			2100620835	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714967			2100619176	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714967			2100620836	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	12,80	714968			2100619177	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	12,80	714968			2100620837	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CADEIRA EM MADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM VINHO.							
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2136998			2100528639	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2136998			2100528895	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2136999			2100528735	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2136999			2100528908	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137000			2100528736	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137000			2100528910	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137001			2100528737	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137001			2100528913	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137002			2100528738	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 7 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137002	2100528914	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137003	2100528739	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137003	2100528916	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137004	2100528740	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137004	2100528917	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137005	2100528741	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137005	2100528918	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137006	2100528743	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137006	2100528919	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137007	2100528744	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137007	2100528921	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137008	2100528745	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137008	2100528923	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137009	2100528747	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137009	2100528925	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137010	2100528748	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137010	2100528926	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137011	2100528749	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137011	2100528927	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 8 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137012			2100528750	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137012			2100528928	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137013			2100528751	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137013			2100528929	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137014			2100528752	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137014			2100528930	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137015			2100528753	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137015			2100528931	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137016			2100528754	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137016			2100528932	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137017			2100528755	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137017			2100528933	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137018			2100528756	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137018			2100528934	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137019			2100528757	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137019			2100528935	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137020			2100528758	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137020			2100528936	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137021			2100528759	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 9 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137021	2100528937	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137022	2100528760	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137022	2100528938	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137023	2100528761	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137023	2100528939	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137024	2100528762	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137024	2100528940	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137025	2100528763	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137025	2100528941	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137026	2100528764	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137026	2100528942	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137027	2100528765	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137027	2100528943	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137028	2100528766	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137028	2100528944	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137029	2100528767	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137029	2100528945	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137030	2100528768	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137030	2100528946	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 10 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos													
Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO													
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL													
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil	Contábil	Contábil
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137031			2100528769	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137031			2100528947	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137032			2100528770	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137032			2100528948	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137033			2100528771	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137033			2100528949	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137034			2100528772	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137034			2100528950	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137035			2100528773	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137035			2100528951	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137036			2100528774	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137036			2100528952	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137037			2100528775	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137037			2100528953	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137038			2100528776	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137038			2100528954	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137039			2100528777	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137039			2100528955	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
18/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137040			2100528778	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ
17/08/21						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)							SSU

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 11 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137040			2100528956	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137041			2100528779	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137041			2100528957	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137042			2100528780	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137042			2100528958	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137043			2100528781	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137043			2100528959	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137044			2100528782	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137044			2100528960	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137045			2100528783	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137045			2100528961	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137046			2100528784	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137046			2100528962	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137047			2100528785	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137047			2100528963	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137048			2100528786	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137048			2100528964	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137049			2100528787	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137049			2100528965	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 12 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137050			2100528788	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137050			2100528966	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137051			2100528789	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137051			2100528967	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137052			2100528790	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137052			2100528968	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137053			2100528791	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137053			2100528969	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137054			2100528792	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137054			2100528970	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137055			2100528793	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137055			2100528971	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137056			2100528794	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137056			2100528972	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137057			2100528795	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137057			2100528973	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137058			2100528796	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137058			2100528974	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137059			2100528797	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
						CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 13 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137059	2100528975	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137060	2100528798	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137060	2100528976	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137061	2100528799	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137061	2100528977	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137062	2100528800	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137062	2100528978	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137063	2100528801	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137063	2100528979	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137064	2100528802	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137064	2100528980	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137065	2100528803	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137065	2100528981	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137066	2100528804	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137066	2100528982	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137067	2100528805	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137067	2100528983	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137068	2100528806	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137068	2100528984	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 14 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137069	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528807	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137069	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528985	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137070	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528808	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137070	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528986	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137071	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528809	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137071	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528987	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137072	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528810	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137072	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528988	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137073	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528811	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137073	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528989	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137074	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528812	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137074	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528990	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137075	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528813	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137075	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528991	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137076	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528814	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137076	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528992	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137077	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528815	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137077	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528993	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137078	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528816	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 15 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137078	2100528994	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137079	2100528817	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137079	2100528995	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137080	2100528818	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137080	2100528996	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137081	2100528819	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137081	2100528997	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137082	2100528820	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137082	2100528998	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137083	2100528821	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137083	2100528999	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137084	2100528822	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137084	2100529000	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137085	2100528823	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137085	2100529001	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137086	2100528824	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137086	2100529002	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137087	2100528825	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137087	2100529003	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 16 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137088	2100528826	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137088	2100529004	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137089	2100528827	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137089	2100529005	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137090	2100528828	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137090	2100529006	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137091	2100528829	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137091	2100529007	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137092	2100528830	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137092	2100529008	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137093	2100528831	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137093	2100529009	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137094	2100528832	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137094	2100529010	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137095	2100528833	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137095	2100529012	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137096	2100528834	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 18/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	285,13	2137096	2100529013	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														
17/08/21 17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137097	2100528835	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU		
CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 17 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO														
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil		Contábil	
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137097	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529014	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137098	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528836	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137098	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529015	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137099	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528837	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137099	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529017	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137100	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528838	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137100	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529018	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137101	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528839	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137101	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529019	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137102	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528840	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137102	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529020	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137103	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528841	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137103	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529021	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137104	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528842	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137104	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529022	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
17/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	285,13	2137105	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100528843	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
17/08/21														
17/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE	1	285,13	2137105	CADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA TAUARI, ESTILO "LINA - FRANCO BACHOT" NA COR CARVALHO; ESTOFAMENTO EM MATERIAL "FACTO DUNAS" NA COR "PRATA BANGKOK"; COM DIMENSÕES TOTAIS DE 905 X 435 X 555 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)		2100529023	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
18/08/21		ENTRADA												
Classe 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil		Contábil	

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 18 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos													
Classe 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS													
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS													
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Sector Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil	Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	589,36	1718435			2100619206	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
14/09/21		ALIENAÇÃO				CAFETEIRA INDUSTRIAL 10 LITROS, EM AÇO INOX, 220V, COM DUAS TORNEIRAS HORIZONTAIS, DOIS DEPÓSITOS PARA CAFÉ E LEITE.							
14/09/21	S	BAIXA POR	1	589,36	1718435			2100620869	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CAFETEIRA INDUSTRIAL 10 LITROS, EM AÇO INOX, 220V, COM DUAS TORNEIRAS HORIZONTAIS, DOIS DEPÓSITOS PARA CAFÉ E LEITE.							
Classe 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL													
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO													
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Sector Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil	Contábil	Contábil
15/09/21	S	BAIXA POR	10	1.988,10	2013796			2100622630	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
08/11/21		INSERVIBILIDADE				GARRAFA TÉRMICA, MATRIAL DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 7,5L, COM TORNEIRA, MARCA TERMOPRO							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	15	590,85	2159610			2100531116	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				MONOBLOCO FECHADO 35L BRANCO							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	15	487,80	2159611			2100531134	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				MONOBLOCOS VAZADOS							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	12	529,08	2159617			2100531200	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				MONOBLOCO TRANSPARENTE COM TAMPA 25L							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	10	2.161,00	2159644			2100531608	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				PALETE PLÁSTICO 1200X1000X160MM AZUL							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	4	1.050,80	2159645			2100531609	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				RACK PARA LAVAGEM DE BANDEJAS							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	6	2.418,00	2159646			2100531613	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				RACK PARA LAVAGEM DE COPOS							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	6	1.599,42	2159647			2100531617	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				RACK PARA LAVAGEM DE PRATOS							
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	6	1.621,98	2159648			2100531618	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				RACK PARA LAVAGEM DE TALHERES							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	14	3.475,36	2159720			2100532356	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				GARRA TÉRMICA COM ALÇA INTEGRADA 3L							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	7	82,25	2159721			2100532359	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				JARRA DE VIDRO - 1,5L - COM ALÇA S/TAMPA - TRANSPARENTE							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	10	800,00	2159723			2100532378	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				CUBA GN INOX 1/1 PERFURADA							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	16	1.680,00	2159724			2100532383	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				CUBA GN INOX 1/1 100MM (14L)							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	28	4.368,00	2159725			2100532385	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				CUBA GN INOX 1/1 200MM (30L)							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	12	876,00	2159726			2100532392	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				CUBA GN INOX 1/2 100MM (6L)							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	28	2.519,72	2159727			2100532397	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				CUBA GN 1/1 65MM (9,5L) INOX							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	10	1.940,00	2159728			2100532492	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				GASTRONORM 1/1 TIPO BANDEIJA							
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE	5	231,85	2159730			2100532505	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ
19/08/21		INCORP(ENT)				BALDE DE GELO INOX 5 LITROS							
Classe 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS													
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS													
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Sector Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil	Contábil	Contábil

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 19 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	102,92	705490	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100619143	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	102,92	705490	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100620804	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	102,92	705491	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100619144	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	102,92	705491	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100620805	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	102,92	705492	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100619145	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	102,92	705492	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100620806	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	102,92	705493	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100619146	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	102,92	705493	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100620807	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	102,92	705494	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100619147	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	102,92	705494	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100620808	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	102,92	705495	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100619148	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	102,92	705495	MANIFOLD MGUARD MG 202 C/MAN.		2100620809	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
Classe 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	2.516,76	164499	G11SG11042253K	FAB-ER-040-U	2100619062	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CENTRAL A GAS DE 10 GN'S								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	2.516,76	164499	G11SG11042253K	FAB-ER-040-U	2100620499	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CENTRAL A GAS DE 10 GN'S								
Classe 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	512,00	706532	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL 300 KG, MARCA BRAS.		2100619149	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	512,00	706532	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL 300 KG, MARCA BRAS.		2100620810	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	512,00	706534	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL 300 KG, MARCA BRAS.		2100619150	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	512,00	706534	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL 300 KG, MARCA BRAS.		2100620811	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	1.158,00	1708370	CORTADOR ELÉTRICO DE FRIOS, SEMI-AUTOMÁTICO, MARCA METVISA		2100619205	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO												
14/09/21	S	BAIXA POR	1	1.158,00	1708370	CORTADOR ELÉTRICO DE FRIOS, SEMI-AUTOMÁTICO, MARCA METVISA		2100620868	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE												

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 20 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	5.360,00	1852310			2100619207	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	5.360,00	1852310	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL MOD. PAIE-N SKYMSSEN		2100620870	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	5.600,00	1873465			2100619208	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	5.600,00	1873465	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL MOD. PAIE-N SKYMSSEN		2100620871	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	3.500,00	1873481			2100619209	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	3.500,00	1873481	SERRA FITA INDUSTRIAL MOD SFO 1,74 CAF		2100620872	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Conta 28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	1.499,54	704953			2100619141	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	1.499,54	704953	DESCASCADOR DE LEGUMES.		2100620770	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	2.557,77	704954			2100619142	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	2.557,77	704954	DESCASCADOR DE LEGUMES.		2100620772	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	935,14	1275745	FAB-ER116		2100619185	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	935,14	1275745	CARRO PARA TRANSPORTE DE PRATOS		2100620847	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	935,14	1275752			2100619186	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	935,14	1275752	CARRO PARA TRANSPORTE DE PRATOS		2100620848	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	935,14	1275756	FAB-ER118		2100619187	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	935,14	1275756	CARRO PARA TRANSPORTE DE PRATOS		2100620849	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	3.286,87	1275771	PTA20120629003		2100619188	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	3.286,87	1275771	PASS THOROUGH AQUECIDO		2100620850	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	1.299,08	1280663	CL20120801003		2100619189	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	1.299,08	1280663	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS, MARCA ELVI		2100620851	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	1.299,08	1280670	CL20120801004		2100619190	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	1.299,08	1280670	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS, MARCA ELVI		2100620852	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	741,28	1280706	CHB20120801003		2100619191	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21 14/09/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	741,28	1280706	CHAR BROILER A GÁS, MARCA ELVI		2100620853	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
13/09/21 14/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO	1	741,28	1280715	CHB20120801004		2100619192	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 21 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA														
Conta 28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
14/09/21	S	BAIXA POR	1	741,28	1280715	CHB20120801004		2100620854	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CHAR BROILER A GÁS, MARCA ELVI								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	2.050,30	1280959	CB20120108001		2100619193	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CILINDRO DE BANCADA PARA LAMIAÇÃO DE MASSAS COM ROLOS, MARCAGPANIZ								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	2.050,30	1280959	CB20120108001		2100620855	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CILINDRO DE BANCADA PARA LAMIAÇÃO DE MASSAS COM ROLOS, MARCAGPANIZ								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	2.385,28	1281557	FG20120108001		2100619194	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				FOGÃO MODULARA GAS DE ENCOSTO, COM QUATRO BOCAS , EM AÇO INOX, ACOMPANHADO CHAPA E BANHO MARIA DE SOBREPOR, MARCA ELVI.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	2.385,28	1281557	FG20120108001		2100620856	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				FOGÃO MODULARA GAS DE ENCOSTO, COM QUATRO BOCAS , EM AÇO INOX, ACOMPANHADO CHAPA E BANHO MARIA DE SOBREPOR, MARCA ELVI.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	1.672,89	1281706	CDC20120108003		2100619195	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CARRO PARA DEGELO DE CARNE, MARCA ELVI.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	1.672,89	1281706	CDC20120108003		2100620857	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CARRO PARA DEGELO DE CARNE, MARCA ELVI.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	1.672,89	1295841	CD20120831004		2100619196	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CARRO PARA DEGELO DE CARNE MARCA ELVI.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	1.672,89	1295841	CD20120831004		2100620858	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CARRO PARA DEGELO DE CARNE MARCA ELVI.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	2.078,95	1331838	PIC20130131002		2100619197	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				PICADOR E MOEDOR DE CARNES CAF 32 S.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	2.078,95	1331838	PIC20130131002		2100620859	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				PICADOR E MOEDOR DE CARNES CAF 32 S.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	870,00	1331842	LAV20130131001		2100619550	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				LAVADORTA DE BANCADA PARA PRATOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, MARCA NETTER.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	870,00	1331842	LAV20130131001		2100620860	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				LAVADORTA DE BANCADA PARA PRATOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, MARCA NETTER.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	4.311,62	1332276	FAT20130207001		2100619198	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				FATIADOR DE CARNES, INOX, MOD. FC-350-N								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	4.311,62	1332276	FAT20130207001		2100620861	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				FATIADOR DE CARNES, INOX, MOD. FC-350-N								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	388,50	1471931			2100619200	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CARRO PARA TRANSPORTE DE RECIPIENTES, EM AÇO INOX MED.390X550X800MM.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	388,50	1471931			2100620863	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CARRO PARA TRANSPORTE DE RECIPIENTES, EM AÇO INOX MED.390X550X800MM.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	388,50	1472027			2100619201	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				CARRO PARA TRANSPORTE DE RECIPIENTES, EM AÇO INOX MED.390X550X800MM.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	388,50	1472027			2100620864	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				CARRO PARA TRANSPORTE DE RECIPIENTES, EM AÇO INOX MED.390X550X800MM.								
26/08/21	E	AQUISIÇÃO	1	1.497,08	2160565			2100578564	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
27/08/21						LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO AÇO INOX CAPACIDADE 25 LITROS, POTÊNCIA 1,2CV VOLTAGEM 220V								
26/08/21	E	AQUISIÇÃO	1	1.497,08	2160566			2100578565	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
27/08/21						LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO AÇO INOX CAPACIDADE 25 LITROS, POTÊNCIA 1,2CV VOLTAGEM 220V								
27/08/21	E	AQUISIÇÃO	1	554,00	2160587			2100578742	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
27/08/21						LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO AÇO INOX CAPACIDADE 4 LITROS, POTÊNCIA 1,2CV VOLTAGEM 220V								
27/08/21	E	AQUISIÇÃO	1	554,00	2160607			2100579092	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
27/08/21						LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO AÇO INOX CAPACIDADE 4 LITROS, POTÊNCIA 1,2CV VOLTAGEM 220V								
Classe 7340 - CUTELARIA E TALHERES														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 22 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7340 - CUTELARIA E TALHERES
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
06/07/21 06/07/21	S	DISTRIBUIÇÃO PARA USO	1	60,49	2093459	22	84681000	2100449117	BAFZ	SMI	BAFZ	SSUB	BAFZ	SMI
MAÇARICO CULINÁRIO PORTÁTIL														

Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
14/09/21 15/09/21	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	65	102,70	1976121			2100621415	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/10/21	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	13	98,15	1976144			2100622550	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	10	313,20	1976148			2100622556	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	6	158,76	1976156			2100622585	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	6	158,76	2013794			2100622670	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	30	803,70	2091944			2100622681	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	715,60	2159612			2100531148	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	688,70	2159613			2100531152	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	648,20	2159614			2100531182	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	718,90	2159615			2100531186	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	725,30	2159616			2100531190	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	8	87,20	2159717			2100532348	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	896	2.222,08	2159718			2100532349	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	896	1.818,88	2159719			2100532352	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	986	2.455,14	2159722			2100532366	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	4	23,80	2159729			2100532499	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	174,00	2159731			2100532508	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	134,00	2159734			2100532520	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	8	72,00	2159736			2100532524	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	45,00	2159737			2100532526	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	132,65	2159738			2100532530	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	100,00	2159739			2100532536	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	8	72,32	2159740			2100532591	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	3	27,15	2159741			2100532592	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
CONCHA PARA MOLHO INOX 20ML														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 23 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7340 - CUTELARIA E TALHERES
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	13,96	2159744	ESPÁTULA PARA BOLO INOX		2100532622	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	4	44,24	2159745			2100532626	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	4	220,80	2159746	FACA DE FILETAR, EM AÇO INOX, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 34CM		2100532645	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	6	137,64	2159747			2100532646	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	6	90,06	2159748	FACA PARA AÇOUGUEIRO INOX 12 POLEGADAS		2100532658	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	119,45	2159753			2100532939	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	3	29,64	2159755	FACA PARA DESOSSAR, EM AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO TEXTURIZADO BRANCO, 25,2		2100535061	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
19/08/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	3	29,64	2159755			2100535070	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	108,20	2159760	GARFO TRINCHANTE INOX		2100533031	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	12	108,00	2159767			2100533091	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	6	54,00	2159768	PEGADOR UNIVERSAL INOX		2100533104	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	210,00	2159769			2100533108	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	36,00	2159770	ESPÁTULA PARA FRITURA IOX		2100533109	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	3	45,00	2159774			2100533123	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	40,90	2159829	COLHER DE REFRESCO INOX		2100534627	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)												

Classe 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
15/09/21 20/10/21	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	365	1.908,95	1976113	TAÇA BISTRÔ 300ML		2100622750	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/10/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	800	1.392,00	1976119			2100622789	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	4	119,52	1976193	TRAVESSA DE BARRO RETANGULAR		2100622841	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	1	65,00	1976195			2100622845	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 08/11/21	S	BAIXA POR INSERVIBILIDADE	400	2.584,00	2013760	COPO INOX DE 300ML		2100622847	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	996	4.581,60	2159609			2100531067	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	984	895,44	2159624	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML		2100531211	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	24	140,88	2159641			2100531534	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
						PRATO PARA REFEIÇÃO EM PORCELANA, TIPO FUNDO								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 24 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	1200	8.268,00	2159642	PRATO DE MESA RASO EM PORCELANA		2100531543	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	178,00	2159649			2100531632	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	1	1.100,00	2159650	CAÇAROLA COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS		2100531633	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	580,10	2159651			2100531643	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
18/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	451,10	2159652	CAÇAROLA SEM TAMPA INOX, CAPACIDADE 10 LITROS		2100531661	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	250,00	2159713			2100532338	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	350,00	2159714	BULE PARA LEITE INOX 852ML		2100532340	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	191,42	2159716			2100532346	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	4	1.499,96	2159732	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO		2100532518	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	4	480,00	2159733			2100532519	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	2	160,00	2159742	CANECÃO DE INOX		2100532597	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	50,00	2159743			2100532600	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	267,00	2159756	FORMA PARA PUDIM, REDONDA, EM METAL, ANTI ANDERENTE, 21,1X9,3X21,1CM, CAPACIDADE 2		2100532975	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	3	279,99	2159758			2100533025	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	50	580,00	2159772	FRIGIDEIRA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 400MM E ALTURA 70MM		2100533117	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	360	2.246,40	2159773			2100533120	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	360	2.221,20	2159775	RAME QUINS EM PORCELANA 100ML		2100533129	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	285,20	2159777			2100533716	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	177,35	2159778	TRAVESSA OVA RASA INOX (480X290X25MM)		2100533719	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	10	570,40	2159779			2100533721	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21 19/08/21	E	DIFERENCIAL DE INCORP(ENT)	5	175,00	2159781	TRAVESSA RETANGULAR FUNDA EM AÇO INOX 430X315MM		2100533725	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
								CHIARA COM ESTRIAS 12 POLEGADAS						
Classe 7520 - ACESSÓRIO E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
26/03/21 26/03/21	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	6	4.972,68	2130361	LIXEIRA AÇO INOX 110L FECHADA, COM TAMPA E PEDAL		2100223489	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
26/03/21 26/03/21	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	6	4.972,68	2130361			2100223519	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 25 de 25
Data: 02/05/2023
Hora: 14:10:24
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2021 à 31/12/2021 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7520 - ACESSÓRIO E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
18/08/21	E	DIFERENCIAL DE	8	5.743,36	2159640			2100531505	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
19/08/21		INCRP(ENT)				CARRO PARA DETRITOS INOX 80 LITROS								
Classe 7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO														
Conta 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	570,07	1425469			2100619199	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				TELEVISOR LED 42" FULL HD COM CONVERSOR, MARCA LG.								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	570,07	1425469			2100620862	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				TELEVISOR LED 42" FULL HD COM CONVERSOR, MARCA LG.								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	632,83	1479802			2100619202	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				TELEVISOR LED 42 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR, MARCA LG								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	632,83	1479802			2100620865	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				TELEVISOR LED 42 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR, MARCA LG								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	632,83	1479803			2100619203	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				TELEVISOR LED 42 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR, MARCA LG								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	632,83	1479803			2100620866	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				TELEVISOR LED 42 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR, MARCA LG								
13/09/21	S	SOLICITAÇÃO DE	1	632,83	1479804			2100619204	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		ALIENAÇÃO				TELEVISOR LED 42 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR, MARCA LG								
14/09/21	S	BAIXA POR	1	632,83	1479804			2100620867	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
14/09/21		INSERVIBILIDADE				TELEVISOR LED 42 POLEGADAS FULL HD, COM CONVERSOR, MARCA LG								
22/04/21	E	AQUISIÇÃO	1	2.340,00	2141786			2100290311	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
22/04/21						TV 50P LG Led Smart 4K USB HDMI.								
22/04/21	E	AQUISIÇÃO	1	2.340,00	2141787			2100290312	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
22/04/21						TV 50P LG Led Smart 4K USB HDMI.								



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 1 de 7
Data: 02/05/2023
Hora: 14:05:15

PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2022 à 31/12/2022 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS														
Conta 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
06/04/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	3.379,64	709854			2200176962	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
06/04/22						CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, MARCA ELVI.								
06/04/22	E	CIRCULAÇÃO DE	1	3.379,64	709854			2200177173	BAFZ	SSU	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSU
06/04/22		ENTRADA				CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, MARCA ELVI.								
Classe 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
08/08/22	E	TRANSFERÊNCIA ENTRE	1	130,37	707664			2200557378	DTCEA-FZ	FZ-SA	BAFZ	SSUB	BAFZ	FZ-SA
14/09/22		UG EXEC	202267614008625			FREEZER HORIZONTAL CAP. 337 LITROS, FH 350, MARCA ESMALTEC.								
08/08/22	E	TRANSFERÊNCIA ENTRE	1	87,15	707666			2200557379	DTCEA-FZ	FZ-SA	BAFZ	SSUB	BAFZ	FZ-SA
14/09/22		UG EXEC	202267614008625			FREEZER HORIZONTAL CAP. 337 LITROS, FH 350, MARCA ESMALTEC.								
Classe 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	7	219,24	2013795			2100622613	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				FACAO COM LÂMINA EM AÇO, CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 12POL, TIPO PARA MATO, MARCA KE HOME								
Classe 6670 - ESCALAS E BALANÇAS														
Conta 04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
04/05/22	E	DIFERENCIAL DE	1	450,00	2197676			2200289355	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/05/22		INCORP(ENT)				BALANÇA BALMAX ECONOMIC LINE NEXT 15KG ELC'5								
Classe 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO														
Conta 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
24/08/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	154,84	1275645	CG20120629001		2200603015	BAFZ	SREG	BAFZ	SSUB	BAFZ	SREG
24/08/22						CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, REGULAGEM A GÁS, REVESTIMENTO EM COURO, MECANISMO SYNCRON, MARCA MAP MÓVEIS.								
24/08/22	E	CIRCULAÇÃO DE	1	154,84	1275645	CG20120629001		2200603141	BAFZ	SREG	BAFZ	SSUB	BAFZ	SREG
24/08/22		ENTRADA				CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS, REGULAGEM A GÁS, REVESTIMENTO EM COURO, MECANISMO SYNCRON, MARCA MAP MÓVEIS.								
Classe 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio							Contábil	Contábil
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	8	1.590,48	1976160			2100622616	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				GARRAFA INOX 8L								
04/07/22	S	BAIXA POR	2	0,00	1976160			2200448406	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22		INSERVILIDADE				GARRAFA INOX 8L								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 2 de 7
Data: 02/05/2023
Hora: 14:05:15
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2022 à 31/12/2022 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	6	0,00	2013763	JARRA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2L, MODELO COM TAMPA E APARADOR PARA GELO, MARCA ART INOX.		2200448410	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22								2100622635	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	8	80,00	2079766	DESCASCADOR DE LEGUMES, MATERIAL INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COZINHA, CABO DE POLIPROPILENO.		2200448411	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22														
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	1	0,00	2159720	GARRA TÉRMICA COM ALÇA INTEGRADA 3L		2200448502	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22														
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	4	0,00	2159721	JARRA DE VIDRO - 1,5L - COM ALÇA S/TAMPA - TRANSPARENTE		2200675285	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	5	163,35	2219149									
26/09/22						GARRAFA TÉRMICA 1LITRO		2200675316	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	5	163,35	2219149									
26/09/22						GARRAFA TÉRMICA 1LITRO		22007745258	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/10/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	6	6.900,00	2227899									
27/10/22						CAIXA TERMICA 100L HOT BOX ZERO GUAU		22007745302	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/10/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	6	6.900,00	2227899									
27/10/22						CAIXA TERMICA 100L HOT BOX ZERO GUAU								
Classe 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
09/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	2.200,00	2217688	REFRESQUEIRA MARCA VENÂNCIO MODELO RV216-2020V		2200642950	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22								2200642953	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	2.200,00	2217688	REFRESQUEIRA MARCA VENÂNCIO MODELO RV216-2020V		2200642951	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	2.200,00	2217689			2200642954	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22						REFRESQUEIRA MARCA VENÂNCIO MODELO RV216-2020V		2200642952	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	2.200,00	2217689			2200642955	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	2.200,00	2217690	REFRESQUEIRA MARCA VENÂNCIO MODELO RV216-2020V		2200678200	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22								2200678207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	2.200,00	2217690	REFRESQUEIRA MARCA VENÂNCIO MODELO RV216-2020V		2200678207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
09/09/22								2200678207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	2.774,00	2219804	MIXER PARA ALIMENTOS, MARCA ROBOT COUPE, MODELO MP240		2200678207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/09/22								2200678207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	2.774,00	2219804	MIXER PARA ALIMENTOS, MARCA ROBOT COUPE, MODELO MP240		2200678207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/09/22								2200678207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/09/22						MIXER PARA ALIMENTOS, MARCA ROBOT COUPE, MODELO MP240								
Classe 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
24/08/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	3.280,00	2215758	PICADOR DE CARNE BECCARO MALTBECC 22 INOX BIVOLT.		2200605577	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
24/08/22								2200605604	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
24/08/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	3.280,00	2215758	PICADOR DE CARNE BECCARO MALTBECC 22 INOX BIVOLT.		2200655485	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
16/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	1.155,00	2218705			2200655523	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
16/09/22						CAFETEIRA INDUSTRIAL ELETRICA		2200655523	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
16/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	1.155,00	2218705			2200655523	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
16/09/22						CAFETEIRA INDUSTRIAL ELETRICA								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 3 de 7
Data: 02/05/2023
Hora: 14:05:15
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2022 à 31/12/2022 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
Conta 28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
08/08/22	E	TRANSFERÊNCIA ENTRE	1	2.428,75	718460			2200557380	DTCEA-FZ	FZ-SA	BAFZ	SSUB	BAFZ	FZ-SA
14/09/22		UG EXEC	202267614008625			BALCÃO TÉRMICO SUPER LUXO, BTS10/CR, 220V.								
27/10/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	1.688,00	2228094			2200748523	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/10/22						CARRO PLATAFORMA								
27/10/22	E	CIRCULAÇÃO DE	1	1.688,00	2228094			2200748526	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
27/10/22		ENTRADA				CARRO PLATAFORMA								

Conta 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
08/08/22	E	TRANSFERÊNCIA ENTRE	1	213,94	844113			2200557381	DTCEA-FZ	FZ-SA	BAFZ	SSUB	BAFZ	FZ-SA
14/09/22		UG EXEC	202267614008625			CARRO TÉRMICO QUENTE E FRIO, COM 10 CUBAS QUENTES E 05 CUBAS FRIAS.								

Classe 7340 - CUTELARIA E TALHERES

Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimônio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE	83	0,00	1976120			2200448427	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22		INCORP(SAIDA)				GARFO PARA REFEIÇÃO								
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE	67	0,00	1976122			2200448432	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22		INCORP(SAIDA)				FACA PARA REFEIÇÃO								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	31	27,90	1976124			2100622509	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				COLHER PARA REFEIÇÃO								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	45	65,25	1976125			2100622527	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				COLHER PARA SOBREMESA								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	5	36,55	1976143			2100622535	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				COLHER DE FILA								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	11	69,41	1976145			2100622546	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				PEGADOR DE FILA								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	2	107,80	1976149			2100622580	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				FACA 10"								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	7	377,30	2013775			2100622639	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				FACÃO COM LÂMINA EM AÇO, CABO POLIPROPILENO, 10POL, TIPO PARA MATO, MARCA GOURMET MIX								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	14	102,34	2013776			2100622648	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INOXIDÁVEL, GRANDE, TIPO ARROZ, MARCA KE HOME.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	53	83,74	2013777			2100622659	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				GARFO MESA EM AÇO INOXIDÁVEL 18/10, CABO INOXIDÁVEL, COM DESENHO EM RELEVO, 1MM, COMPRIMENTO 16CM, MARCA GOLDEN INOX.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	13	98,15	2013778			2100622666	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INOXIDÁVEL, COMP 25CM, TIPO FEIJÃO, MARCA KE HOME.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	9	56,79	2013793			2100622667	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				PEGADOR EM AÇO INOXIDAVEL PARA SERVIR MASSAS, MÉDIO, MARCA KE HOME.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	19	1.227,21	2091915			2100622677	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				TÁBUA DE CORTE TIPO PROFISSIONAL 50 X 30 X 10 MM.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	17	338,30	2091947			2100622692	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				GARFO TRINCHANTE 10 AÇO INOXIDÁVEL, CABO MADEIRA.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	19	1.269,01	2091948			2100622698	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				FRIGIDEIRA MATERIAL ALUMÍNIO.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	5	165,00	2091956			2100622710	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				AMOLADOR MANUAL TIPO CHAIRA								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	47	139,59	2091959			2100622720	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				COLHER PARA CAFEZINHO EM AÇO INOXIDÁVEL.								
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE	82	407,54	2091961			2100622733	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22		INCORP(SAIDA)				COLHER PARA SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL.								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 4 de 7
Data: 02/05/2023
Hora: 14:05:15
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2022 à 31/12/2022 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7340 - CUTELARIA E TALHERES
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	86	765,40	2091966	FACA PARA SOBREMESA EM AÇO INOXIDÁVEL.		2100622738	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	15	284,10	2091973			2100622739	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	2	0,00	2091973	ESPÁTULA CURVA PROFISSIONAL PARA FRITURA.		2200448435	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	100	435,00	2092116			2100622742	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	181	0,00	2159718	GARFO DE MESA EM AÇO INOX		2200448447	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	167	0,00	2159722			2200448449	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	48	288,00	2218968	COLHER CHÁ ELITE - GURMERT MIX GX9070		2200660376	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	48	288,00	2218968			2200660408	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	6	33,48	2218972	ESPATULA BOLO/TORTA INOX 26,5CM ORIENTE SL0508		2200660378	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	6	33,48	2218972			2200660412	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	265,76	2218973	TERMÔMETRO CULINÁRIO INFRAVERMELHO 17,5 X 8,5 X 4CM CK5581		2200660381	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	265,76	2218973			2200660413	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG

Classe 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	120	818,40	1976130	XÍXARA GRANDE COM PIRES		2100622797	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	72	0,00	1976130			2200448442	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	188	921,20	1976132	PRATO PARA REFEIÇÃO		2100622808	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	5	184,50	1976140			2100622813	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	122	786,90	1976142	CANECA INOX 300ML		2100622825	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	10	617,00	1976147			2100622835	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	376	1.966,48	2013761	TAÇA BISTRO 400ML		2100622851	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
15/09/21 20/01/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	23	155,02	2091861			2100622872	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	946	0,00	2159624	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML		2200448503	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	400	2.072,00	2218969			2200660394	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 5 de 7
Data: 02/05/2023
Hora: 14:05:15
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2022 à 31/12/2022 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
21/09/22 21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	400	2.072,00	2218969	TAÇA PAULISTA AGUA NADIR FIGUEREDO		2200660409	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	5	61,90	2218970	AÇUCAREIRO COLHER AÇO INOX 450 ML CK4081		2200660395	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	5	61,90	2218970	AÇUCAREIRO COLHER AÇO INOX 450 ML CK4081		2200660410	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	639	3.310,02	2218971	COPO VIDRO LONG DRINK 264ML		2200660396	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	639	3.310,02	2218971	COPO VIDRO LONG DRINK 264ML		2200660411	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	10	51,80	2218974	COPO BAR LD 264 ML 24PC 2601		2200660397	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	10	51,80	2218974	COPO BAR LD 264 ML 24PC 2601		2200660414	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	218	1.129,24	2218975	COPO VIDRO LPNG DRINK		2200660398	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	218	1.129,24	2218975	COPO VIDRO LPNG DRINK		2200660415	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	6	161,28	2218976	SOUSPLAT INOX 33CM GP068		2200660407	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
21/09/22 21/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	6	161,28	2218976	SOUSPLAT INOX 33CM GP068		2200660416	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	130,12	2219150	PRATO MATERIAL VIDRO - APLICAÇÃO REFEIÇÃO PARA BOLO.		2200675288	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	130,12	2219150	PRATO MATERIAL VIDRO - APLICAÇÃO REFEIÇÃO PARA BOLO.		2200675317	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	10	2.988,80	2219563	BOTIJAO TERMICO DE INOX 9,5L GP409		2200675104	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	10	2.988,80	2219563	BOTIJAO TERMICO DE INOX 9,5L GP409		2200675134	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	4	20,72	2219566	COPO DE VIDRO LONG DRINK		2200675109	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	4	20,72	2219566	COPO DE VIDRO LONG DRINK		2200675135	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	3	128,64	2219569	ASSADEIRA MARINEX OVAL GRANDE		2200675114	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	3	128,64	2219569	ASSADEIRA MARINEX OVAL GRANDE		2200675136	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	5	204,40	2219571	TRAVESSA OVAL RASA INOX 45 CM UT0101		2200675116	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	5	204,40	2219571	TRAVESSA OVAL RASA INOX 45 CM UT0101		2200675137	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	5	63,90	2219572	TRAVESSA OVAL RASA INOX CM 3103,30KH		2200675119	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22 26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	5	63,90	2219572	TRAVESSA OVAL RASA INOX CM 3103,30KH		2200675138	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22 29/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	3	1.014,00	2220177	CACAROLA ALUM C/TP/ALCA FUND 60LTS BALDU		2200685476	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22 29/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	3	1.014,00	2220177	CACAROLA ALUM C/TP/ALCA FUND 60LTS BALDU		2200686225	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 6 de 7
Data: 02/05/2023
Hora: 14:05:15
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2022 à 31/12/2022 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
29/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	236,00	2220185			2200685498	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22						FRIGIDEIRA ALUM C/ALÇA FIXA 45CMX5								
29/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	236,00	2220185			2200686226	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22						FRIGIDEIRA ALUM C/ALÇA FIXA 45CMX5								
29/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	264,00	2220191			2200685510	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22						TACHO ALUM REFORC C/ALCA FIXA 45CM BALDU								
29/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	264,00	2220191			2200686227	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22						TACHO ALUM REFORC C/ALCA FIXA 45CM BALDU								
29/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	24	166,56	2220199			2200685651	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22						TACA VIDRO TRANSP P/AGUA 300ML								
29/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	24	166,56	2220199			2200686228	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
29/09/22						TACA VIDRO TRANSP P/AGUA 300ML								
07/10/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	90,00	2221037			2200698403	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
10/10/22						FUNIL CHINOY C/ PENEIRA INOX FRATELLI								
10/10/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	90,00	2221037			2200701872	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
10/10/22						FUNIL CHINOY C/ PENEIRA INOX FRATELLI								
17/11/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	112,00	2231398			2200789431	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
17/11/22						1 ESCORREDOR MATERIAL ALUMINIO 50L TIPO HOTEL								
17/11/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	112,00	2231398			2200789896	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
17/11/22						1 ESCORREDOR MATERIAL ALUMINIO 50L TIPO HOTEL								
17/11/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	3	85,17	2231408			2200789434	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
17/11/22						CESTO DE PAO FORMATO RETANGULAR								
17/11/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	3	85,17	2231408			2200789897	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
17/11/22						CESTO DE PAO FORMATO RETANGULAR								
17/11/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	5	351,30	2231414			2200789679	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
17/11/22						CAIXA PLASTICA BRANCA TIPO VAZADA.								
17/11/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	5	351,30	2231414			2200789898	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
17/11/22						CAIXA PLASTICA BRANCA TIPO VAZADA.								

Classe 7520 - ACESSÓRIO E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
15/09/21	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	3	375,00	2079764			2100622883	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
20/01/22						LUVA DE SILICONE, TAMANHO CANO 22 CM, TIPO AMBIDESTRA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA								
04/07/22	S	DIFERENCIAL DE INCORP(SAIDA)	3	0,00	2130361			2200448443	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB
04/07/22						LIXEIRA AÇO INOX 110L FECHADA, COM TAMPA E PEDAL								
26/09/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	6	1.730,46	2219153			2200675295	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22						LIXEIRA 100L COM PEDAL.								
26/09/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	6	1.730,46	2219153			2200675318	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
26/09/22						LIXEIRA 100L COM PEDAL.								

Classe 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Sector Origem	Unid Destino	Sector Destino	Unid Destino Contábil	Sector Destino Contábil
10/10/22	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	30	450,00	2221040			2200701829	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
10/10/22						AVENTAL PVC BRANCO 120CM MACOL								
10/10/22	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	30	450,00	2221040			2200701873	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
10/10/22						AVENTAL PVC BRANCO 120CM MACOL								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 7 de 7
Data: 02/05/2023
Hora: 14:05:15
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2022 à 31/12/2022 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 1 de 4
Data: 02/05/2023
Hora: 14:14:01
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2023 à 31/12/2023 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242888			2300063222	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23						VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068295	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242888			2300063223	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242889			2300068296	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242889			2300063224	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242890			2300068297	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242890			2300063225	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242891			2300068298	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242891			2300063226	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242892			2300068299	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242892			2300063227	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242893			2300068300	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242893			2300063228	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242894			2300068301	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242894			2300068302	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242895			2300063229	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242895			2300068303	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242896			2300063230	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242896			2300068304	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242897			2300063231	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242897			2300068305	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242898			2300063232	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242898			2300068306	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242899			2300063233	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242899			2300068307	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242900			2300063234	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	1	198,00	2242900			2300063235	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242901									
31/01/23						VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 2 de 4
Data: 02/05/2023
Hora: 14:14:01
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2023 à 31/12/2023 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil		Contábil	
31/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE	1	198,00	2242901	VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068308	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23		ENTRADA						2300063236	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242902	VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068309	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23		ENTRADA						2300063237	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242903	VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068310	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23		ENTRADA						2300063238	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242904	VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068311	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23		ENTRADA						2300063239	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242905	VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068312	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23		ENTRADA						2300063240	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242906	VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068313	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23		ENTRADA						2300063241	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	198,00	2242907	VENTILADOR MARCAVENTISOL OSC PAREDE 60CM PR PG PR CH HH		2300068314	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
31/01/23		ENTRADA												
Classe 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Conta 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil		Contábil	
15/03/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	528,33	2251909	CARROCOLETOR DE MATERIAL, COM TAMPA E PEDAL		2300119457	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
15/03/23								2300119463	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
15/03/23	E	CIRCULAÇÃO DE	1	528,33	2251909	CARROCOLETOR DE MATERIAL, COM TAMPA E PEDAL		2300119458	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
28/03/23		ENTRADA						2300119464	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
15/03/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	1	528,33	2251910	CARROCOLETOR DE MATERIAL, COM TAMPA E PEDAL		2300119459	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
15/03/23								2300119465	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
15/03/23	E	CIRCULAÇÃO DE	1	528,33	2251911	CARROCOLETOR DE MATERIAL, COM TAMPA E PEDAL								
28/03/23		ENTRADA												
Classe 7340 - CUTELARIA E TALHERES														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento	Tipo	Motivo	Qtd	VI Atual	BMP	Nº Serie	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino	Setor Destino
Dt Contabil			GMM			Ds Patrimonio					Contábil		Contábil	
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	223	885,31	2238731	FACA MESA, MATERIAL LAMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO COR CABO PRETO		2300013885	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23														

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. **Dt.Contábil:** data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 3 de 4
Data: 02/05/2023
Hora: 14:14:01
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2023 à 31/12/2023 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos														
Classe 7340 - CUTELARIA E TALHERES														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	223	885,31	2238731			2300014133	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	228	786,60	2238733	FACA MESA, MATERIAL LAMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO COR CABO PRETO		2300013887	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	228	786,60	2238733	COLHER DE MESA (SOPA) EM PEÇA ÚNICA DE AÇO INOX, SEM SOLDAS, PARAFUSOS OU PRESILHAS NO CABO		2300014134	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	12	220,92	2238762	COLHER DE MESA (SOPA) EM PEÇA ÚNICA DE AÇO INOX, SEM SOLDAS, PARAFUSOS OU PRESILHAS NO CABO		2300014177	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	12	220,92	2238762	PEGADOR MASSAS ITL INOX		2300014224	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	12	180,84	2238763	PEGADOR MASSAS ITL INOX		2300014179	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	12	180,84	2238763	PEGADOR UNIVERSAL		2300014225	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	236,06	2238771	PEGADOR UNIVERSAL		2300014206	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	236,06	2238771	CACAROLA L 38 - 20,0L ALUMINIO		2300014226	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	162,16	2238772	CACAROLA L 38 - 20,0L ALUMINIO		2300014207	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	162,16	2238772	FRIGIDEIRA H.BAQUEL 36CM ALUMINIO		2300014227	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23						FRIGIDEIRA H.BAQUEL 36CM ALUMINIO								
Classe 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA														
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO														
Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	240	4.291,20	2238723			2300013866	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	240	4.291,20	2238723	PRATO FUNDO EM PORCELANA		2300014127	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	180	1.346,40	2238725	PRATO FUNDO EM PORCELANA		2300013819	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	180	1.346,40	2238725	PRATO SOBREMESA EM PORCELANA 19CM INDIANA GP467		2300013823	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	5	239,40	2238726	PRATO SOBREMESA EM PORCELANA 19CM INDIANA GP467		2300013867	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	5	239,40	2238726	BLUE INOX 600ML CLASSIC UD236		2300014128	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	5	61,90	2238727	BLUE INOX 600ML CLASSIC UD236		2300013870	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	5	61,90	2238727	ACUCAREIRO DE INOX 8X6CM36 11419		2300014129	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	4	1.195,52	2238728	ACUCAREIRO DE INOX 8X6CM36 11419		2300013878	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	4	1.195,52	2238728	BOTIJAO TERMICO DE INOX 9,5 GP409		2300014130	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	72	432,00	2238729	BOTIJAO TERMICO DE INOX 9,5 GP409		2300013879	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	72	432,00	2238729	COLHER CHA ORIENTE SL0166		2300014131	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
05/01/23						COLHER CHA ORIENTE SL0166								

Dt.Movimento: data da solicitação do movimento. Dt.Contábil: data da efetiva realização do movimento.



SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA DE MATERIAL E DE SERVIÇOS
BASE AÉREA DE FORTALEZA
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO

Valores devem ser considerados em: R\$ - REAL

Pag.: 4 de 4
Data: 02/05/2023
Hora: 14:14:01
PAT2002R8 V 10.11

Período contábil de 01/01/2023 à 31/12/2023 ***Dependência: SSUB ***Tipo.Mvto.: Todos

Classe 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qtd GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil	
05/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	342	1.771,56	2238730	COPO CYLINDER LD 300 ML 24PC 7700		2300013882	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG	
05/01/23															
05/01/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	342	1.771,56	2238730			2300014132	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG	
05/01/23						COPO CYLINDER LD 300 ML 24PC 7700									
31/03/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	185	958,30	2255839	COPO BAR LD 264 ML 24PC 2601		2300151602	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG	
31/03/23															
31/03/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	185	958,30	2255839	2300151604		BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG		
31/03/23						COPO BAR LD 264 ML 24PC 2601									
28/04/23	E	AQUISIÇÃO	505	9.029,40	2260192	PRATO RASO EM PORCELANA BARU 26 CM TW206-2		2300211368	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	BAFZ	SSUB	
28/04/23															

Classe 7520 - ACESSÓRIO E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
Conta 87 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dt Movimento Dt Contabil	Tipo	Motivo	Qty GMM	VI Atual	BMP	Nº Serie Ds Patrimonio	Nº PN	Nº Movimento	Unid.Origem	Setor Origem	Unid Destino	Setor Destino	Unid Destino Contábil	Setor Destino Contábil
31/01/23	S	CIRCULAÇÃO DE SAÍDA	2	576,82	2243293	LIXEIRA 100L		2300068355	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
01/02/23														
01/02/23	E	CIRCULAÇÃO DE ENTRADA	2	576,82	2243293	LIXEIRA 100L		2300068985	BAFZ	RG	BAFZ	SSUB	BAFZ	RG
01/02/23														

BASE AÉREA DE FORTALEZA

(Processo Administrativo nº 67221.003820/2023-24)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de copa e cozinha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND. MED.	QUAN. MÍNIMA A SOLICITAR	QUANT. MÁXIMA A SOLICITAR	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 2,8l Número 20, linha hotel, no mínimo com dimensões de 20 cm de diâmetro, 9cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	444502	Un	1	8	114,0100	912,0800
2	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 4,9l Número 24, linha hotel, no mínimo com dimensões de 24cm de diâmetro, 11 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	378131	Un	1	6	270,0500	1620,3000
3	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 17,5l Número 36, linha hotel, no mínimo com dimensões de 36cm de diâmetro, 18 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	339866	Un	3	6	101,2600	607,5600
4	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 20l. Número 38, linha hotel, no mínimo com dimensões de	319836	Un	3	8	147,7233	1181,7864

	38cm de diâmetro, 18 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.						
5	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 30l. Número 48, linha hotel, no mínimo com dimensões de 48 cm de diâmetro, 17 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	267910	Un	3	8	312,6633	2501,3064
6	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 40l. Número 54, linha hotel, no mínimo com dimensões de 54 cm de diâmetro, 18 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	267909	Un	3	8	486,5100	3892,0800
7	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 60l. Número 68, linha hotel, no mínimo com dimensões de 68cm de diâmetro, 17 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	222452	Un	2	4	552,7300	2210,9200
8	Caçarola em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 80l. Número 78, linha hotel, no mínimo com dimensões de 78cm de diâmetro, 17 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	276960	Un	2	5	987,2500	4936,2500
9	Caldeirão em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 27l. Número 34, linha hotel, no	267910	Un	3	5	308,1067	1540,5335

	mínimo com dimensões de 34 cm de diâmetro, 30 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.						
10	Caldeirão em alumínio reforçado com tampa e alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 40l. Número 36, linha hotel, dimensões de 36 cm de diâmetro, 40 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	267909	Un	2	5	331,0567	1655,2835
11	Frigideira em alumínio fundido com alça fixa de alumínio, no mínimo com 35 cm de diâmetro e 0,5cm espessura.	286379	Un	3	8	225,7333	1805,8664
12	Frigideira em alumínio fundido com alça fixa de alumínio, no mínimo com 45 cm de diâmetro e 0,5cm espessura	441363	Un	2	5	152,8200	764,1000
13	Cuba gastronômica gn 1/1 x 65mm, produzida totalmente em aço inoxidável de alta qualidade. para utilização em buffets self service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral. Estampagem monobloco (sem solda), Material resistente, 100% em aço inoxidável que não solta resíduos nos alimentos, com cantos arredondados e paredes lisas padrão gn, compatível com rechauds e buffets, com dimensões de (32,5 x 53 x 6,5) cm capacidade 8,5l.	316743	Un	5	24	197,9167	4750,0008
14	Cuba gastronômica gn 1/1 x 100mm, produzida totalmente em aço inoxidável de alta qualidade. para utilização em buffets self service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral. Estampagem monobloco (sem	444168	Un	5	24	203,6033	4886,4792

	solda), Material resistente, 100% em aço inoxidável que não solta resíduos nos alimentos, com cantos arredondados e paredes lisas padrão gn, compatível com rechauds e buffets, com dimensões de (32,5 x 53 x 10) cm capacidade 15l.						
15	Tampa de cuba gastronômica Material resistente, 100% em aço inoxidável de alta qualidade, que Não solta resíduos nos alimentos Estampagem monobloco (sem solda), cantos arredondados, Compatível com todas as cubas gn 1/1.	441342	Un	5	48	179,1967	8601,4416
16	Tacho em alumínio reforçado, com alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 24l, linha hotel, no mínimo com dimensões de 50 cm de diâmetro, 20 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	442943	Un	1	2	291,6600	583,3200
17	Escorredor em alumínio reforçado com alças de alumínio fundido, capacidade mínima de 24l, linha hotel, no mínimo com dimensões de 50 cm de diâmetro, 20 cm de profundidade e 0,5 cm de espessura.	406327	Un	2	4	72,2000	288,8000
18	Peneira inox, aro no mínimo com 40 cm de diâmetro e 10 cm de altura para uso na produção de alimentos. Malha e estrutura em aço inox.	282629	Un	1	5	221,7967	1108,9835
19	Pá tipo remo para produção de alimentos, material: polietileno, medindo no mínimo (2x12x120)cm.	340652	Un	4	10	202,8900	2028,9000
20	Funil chinoy com toda sua	481564	Un	1	2	60,3933	120,7866

	estrutura e peneira em aço inox medindo no mínimo 24 x 44 x 15.						
21	Tábua de corte em polietileno, no mínimo com 2 cm de altura x 30 cm de largura e 50 cm de comprimento, cor branca.	334561	Un	2	5	147,0267	735,1335
22	Taça para água em vidro transparente branco, 240ml, diâmetro mínimo da boca de 65 mm, altura mínima de 130 mm, para uso de água/suco/refrigerante, com superfície lisa e parede fina, tipo Taça.	243010	Un	12	120	7,4967	899,6040
23	Dispenser para papel toalha de parede, contendo os parafusos, em plástico de alta resistência, com sistema de fechamento, visor transparente que permita visualizar o conteúdo, nas dimensões de no mínimo 270mm de largura, 290mm de altura e 160mm de profundidade.	600381	Un	5	10	69,2233	692,2330
24	Dispenser para sabonete líquido de parede, contendo os parafusos, em plástico de alta resistência, sistema de fechamento, abastecimento com refil ou reservatório de sabonete ou álcool em gel, botão de acionamento com limitador de curso, visor transparente que permita visualizar o conteúdo, nas dimensões de no mínimo 105mm de largura, 255mm de altura, 110mm de profundidade.	248068	Un	5	10	57,4033	574,0330
25	Copo de vidro transparente branco e temperado, de alta resistência, com fragmentação do vidro quando na quebra,	443715	Un	60	600	9,6667	5800,0200

	que suporte mudança de temperatura extrema e repentina de -18º a 200º, com no mínimo 250ml, tipo duralex.						
26	Luva de vinil sem pó, lisa, ambidestra, transparente, descartável, tamanho G. caixa com 100 un.	483866	CX	5	50	66,5967	3329,8350
27	Prato de mesa, raso, em cerâmica, com no mínimo 27cm de diâmetro, na cor branca.	242638	Un	60	600	27,3633	16417,9800
28	Prato de sobremesa, raso, em cerâmica, com no mínimo 20 cm de diâmetro, na cor branca.	242638	Un	12	120	14,9700	1796,4000
29	Sousplat redondo, em aço inox, com no mínimo 33cm de diâmetro.	466017	Un	1	12	134,0233	1608,2796
30	Faca de mesa em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, fio serrilhado, nas dimensões de no mínimo 21cm de comprimento; 1,8 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 70 g. Referência: tramontina italy.	320289	Un	12	600	35,5967	21358,0200
31	Garfo de mesa em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 19 cm de comprimento; 1,8 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 60 g. Referência: tramontina italy.	437872	Un	12	300	29,0833	8724,9900
32	Colher de mesa (sopa) em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 19 cm de comprimento; 1,8 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 60 g. Referência: tramontina italy.	483978	Un	12	600	28,1633	16897,9800
33	Colher para sobremesa em peça única de aço inox, sem	465661	Un	12	98	28,2533	2768,8234

	soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 16 cm de comprimento; 2,58 cm de largura e 1,2 cm de espessura. Peso mínimo de 50 g. Referencia: tramontina italy.						
34	Colher para café em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 11 cm de comprimento; 2,6 cm de largura e 1,0 cm de espessura. Peso mínimo de 25 g. Referencia: tramontina italy.	379340	Un	1	98	21,4833	2105,3634
35	Colher para chá em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 10,4 cm de comprimento; 2,0 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Peso mínimo de 30 g referencia: tramontina italy.	482848	Un	1	120	34,3633	4123,5960
36	Colher para arroz em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 34 cm de comprimento; 6,2 cm de largura e 2mm de espessura. Peso mínimo de 300g. Referencia: up home multilase.	371112	Un	6	22	33,6433	740,1526
37	Concha inox em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 29 cm de comprimento; 7,1 cm de largura e 0,8 cm de espessura. Peso mínimo de 300g. Referencia: up home multilase.	485586	Un	6	22	33,9033	745,8726
38	Espumadeira em aço inox, em peça única, sem parafusos ou encaixes no cabo, com no mínimo 70cm de comprimento no cabo, concha furada com	485585	Un	2	5	123,6100	618,0500

	25cm de diâmetro.						
39	Garfo bidente para assado em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 34 cm de comprimento; 8 cm de largura e 0,8 cm de espessura. Peso mínimo de 200g. Referência: up home multilase.	339945	Un	2	10	83,5033	835,0330
40	Pegador de salada em aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 20.5 x 4.8 x 4.9 cm. Peso mínimo de 300g. Referência: tramontina italy.	464896	Un	2	12	27,4500	329,4000
41	Pegador de massas em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, nas dimensões de no mínimo 31 cm de comprimento; 3,2 cm de largura e 0,8 cm de espessura. Peso mínimo de 300g. Referência: tramontina italy.	344681	Un	2	12	27,4500	329,4000
42	Pegador de carne para churrasco com cabo em polietileno nas dimensões mínimas de 38 x 1 x 3 cm e peso mínimo de 300g. Referência linha tramontina italy.	44133 1	Un	2	10	35,8233	358,2330
43	Faca para corte de carne 8 polegadas, de lâmina inteiriça, alma de aço em toda a extensão do cabo, cabo em polietileno modelo chef premium.	455573	Un	2	14	85,6100	1198,5400
44	Faca para corte de carne 10 polegadas, de lâmina inteiriça, alma de aço em toda a extensão do cabo, cabo em polietileno modelo chef	334673	Un	2	5	105,3467	526,7335

	premium.						
45	Faca inox para pão, cabo em polietileno 12", comprimento 44,5 cm (lâmina 30,5 cm; cabo 14 cm) largura: 2,5 cm altura: 3 cm peso: 133 g tipo : tramontina ou similar.	397161	Un	2	3	34,5267	103,5801
46	Cutelo em aço inox 8 polegadas, de lâmina inteiriça, com a alma de aço em toda a extensão do cabo, e cabo em polietileno linha profissional.	331212	Un	1	6	126,9867	761,9202
47	Espátula para churrasco com cabo em polietileno com dimensões mínimas de 4.2 x 12 x 52.5 cm.	252521	Un	1	6	50,4267	302,5602
48	Concha cozinha industrial, peça única em aço inox, com cabo circular de 2cm de diâmetro e comprimento mínimo de 1m, com diâmetro da concha de no mínimo 20cm.	464877	Un	1	10	280,7167	2807,1670
49	Galheteiro com base em aço inox e recipientes para vinagre, azeite, sal e palito em vidro transparente branco.	444077	Un	1	5	85,0133	425,0665
50	Manteigueira em aço inox, redonda sem pires capacidade para 100g.	222460	Un	2	20	163,9600	3279,2000
51	Conjunto de xícara com pires para chá em cerâmica na cor branca 200ml.	460270	Un	120	400	15,9667	6386,6800
52	Bule em aço inox, para leite, capacidade mínima de 600ml.	230708	Un	2	5	114,1100	570,5500
53	Bule em aço inox, com bico longo, para café, capacidade mínima de 600ml.	229431	Un	2	5	114,1100	570,5500
54	Jarra inox com tampa articulada, capacidade mínima de 2l, com a asa presa nas duas bases.	232590	Un	2	20	201,8200	4036,4000
55	Açucareiro aço inox, com tampa articulada, capacidade para 250g.	218747	Un	2	10	102,7167	1027,1670

56	Garrafa térmica 1l com ampola em vidro e acionamento na bomba de pressão, na cor preta e lisa.	376175	Un	2	5	94,2700	471,3500
57	Botijão térmico para café em aço inox com capacidade para 10l, ampola em metal, contendo uma torneira.	482953	Un	2	15	365,4367	5481,5505
58	Bandeja oval rasa em aço inox com dimensões de no mínimo 45 x 34 x 2.5 cm.	440153	Un	2	5	126,4300	632,1500
59	Bandeja oval rasa em aço inox com dimensões de no mínimo 30 x 21 x 2,5cm.	440158	Un	2	5	126,4300	632,1500
60	Bandeja redonda de serviço em aço inox 45cm de diâmetro.	241373	Un	2	20	126,4300	2528,6000
61	Forro para bandeja redonda em pvc, na cor branca, 40cm de diâmetro.	467636	Un	1	50	43,9667	2198,3350
62	Assadeira refratária oval funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 3l. Referência sanremo.	473455	Un	1	15	50,7767	761,6505
63	Assadeira refratária oval funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 2,2l. Referência sanremo.	473455	Un	1	15	50,7767	761,6505
64	Assadeira refratária retangular funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 5l. Referência sanremo .	473455	Un	1	15	79,6867	1195,3005
65	Assadeira refratária retangular funda de vidro transparente branco em borossilicato resistente ao calor de 300°C e frio de -20°C, capacidade para 3l. Referência sanremo .	473455	Un	1	15	50,7767	761,6505
66	Boleira de vidro com tampa em	302104	Un	1	2	126,2800	252,5600

	vidro, 30 cm de diâmetro e 14 cm de altura da tampa.						
67	Espátula para bolo em peça única de aço inox, sem soldas, parafusos ou presilhas no cabo, com no mínimo 200mg e 22cm de comprimento.	393687	Un	2	6	21,2733	127,6398
68	Saca rolha em aço inox com abas laterais tipo, charles de gaulle, acionados por catracas ao perfurar a rosca e com tubo guia para o perfurador. Com no mínimo 21x7,5x4 cm.	443952	Un	1	2	16,4067	32,8134
69	Abridor de latas em aço inox, nas medidas mínimas de 4cm de largura com 16cm de comprimento.	437939	Un	1	6	11,0000	66,0000
70	Cesto redondo em vime para pão com no mínimo 30cm de diâmetro com 15 cm de profundidade.	444083	Un	1	5	156,8333	784,1665
71	Cesto redondo em vime para pão com no mínimo 20cm de diâmetro com 10 cm de profundidade.	444083	Un	1	3	97,4867	292,4601
72	Petisqueira em cerâmica, na cor branca, com 5 divisórias. 441332	441332	Un	1	5	29,5100	147,5500
73	Coador de café, em tecido duplo 100% algodão nas dimensões 30x40 cm.	440719	Un	12	40	34,1367	1365,4680
74	Frasco com 1 litro de capacidade e forma arredondada com tampa. Fabricado em polietileno de alta resistência e alta densidade, frasco plástico de 1000ml com gramatura 110 gramas reforçado em suas paredes, recipiente plástico de boca larga com tampa rosca batocada. Utilidade: diluição produtos de limpeza.	474379	Un	1	30	6,2067	186,2010

75	Luva térmica para alta temperatura; com certificado de aprovação (c. A.) Válido. Características técnicas mínimas: fabricada com o tecido thermex t (composto de 93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra antiestática, com alta resistência à abrasão e baixa condutividade térmica impermeabilizado, que impede a passagem de calor, água, óleo e vapor para as mãos do usuário. Indicado para cozinha industrial, que não desprenda fibras e permita a higienização diária. Comprimento mínima 50cm, modelo com 5 dedos. Referencia: jobe luv.	352071	Un	1	5	249,9900	1249,9500
76	Avental de vinil pvc branco 120cm confeccionado em filme de pvc (plástico tipo vinil), sem componentes metálicos. Fácil higienização, alta resistência contra perfurações e rasgos indicado para indústria em geral, frigorífico e pescado, supermercados, açougues, abatedouros, entre outros. Cor: branco. Material: vinil (pvc) dimensões: 0,70 cm x 1,20 m. Tamanho único referência: maicol ou similar.	332545	Un	20	70	31,4500	2201,5000
77	Pote descartável para sobremesa de 100 ml c/tampa, com no mínimo: altura de 46,75 mm Base de 45,50 mm e Boca: 72,50 mm. Fardo com 100 un.	461505	Pk	10	400	7,9500	3180,0000
78	Saco plástico de polietileno esterilizado, transparente, para coleta de amostra sólida, semilíquida e líquida, com tarja branca para a identificação das	391819	Pk	5	15	135,5467	2033,2005

	amostras, estéril. Medida mínima: 114x229mm . Caixa com 1000 un.						
79	Saco plástico para talher transparente. Medida 4x23cm, que seja indicado para proteção dos talheres. Pacotes com 1.000 unidades.	395470	Pk	1	500	17,3267	8663,3500
80	Caixa térmica hot box - vertical - 100 litros, capacidade de cubas: 2 gn 1/1 - ou - 4 gn 1/2 - ou - 2 gn 1/3 + 2 gn 2/3 - ou - 6 gn 1/3. Contendo 1 tampa e 1 corpo; dimensões externas mínimas de: 44 x 77 x 60 cm (larg. x comp. x alt.); Peso aproximado: 17,5 kg. Produzida em polietileno atóxico, aditivado com antioxidantes e anti-uv e com isolamento térmico em poliuretano injetado. Que possa armazenar alimentos em geral, quentes, frios ou congelados. Capacidade volumétrica: 90 litros.	336582	Um	1	3	1702,200 0	5106,6000
81	Carro armazém para carga e descarga, estrutura em tubo de aço, barra e reforço laterais e transversais, roda maciça, base com travessa p/ volumes menores, capacidade para 500kg.	232646	Un	1	2	581,2300	1162,4600
82	Carro auxiliar transporte 03 bandejas em aço inox com 03 prateleiras bandejas nas dimensões mínimas de : 100 x 60 x 90 cm (c x l x a), alça de movimento e armação em tubos de espessura mínima de 30x30mm Rodízios industriais: 04 unidades 4" (pol.). estrutura resistente e não desmontável.	334917	Un	1	5	1141,730 0	5708,6500

83	Carro plataforma em aço inox 60x100 com abas laterais. Com rodízios de 6 polegadas, sendo dois fixos e dois giratórios, capacidade de carga de até 600kg e plataforma no tamanho mínimo de 60x100 cm, com abas laterais para reforço e proteção, com reforço na diagonal entre as plataformas e as colunas. Altura do cabo: 100cm, altura da plataforma: 25cm, comprimento 100cm, largura: 60cm tamanho das rodas: 6 polegadas / 15,24cm-fabricado em: aço inox.	449432	Un	1	2	1273,463 3	2546,9266
84	Lâmina fita serra 2,82m para açougue, aplicação serrar, fatiar carnes, aves, peixes, ossos e produtos diversos reposição de máquina fita serra.	260268	Un	1	10	94,2000	942,0000
85	Termômetro culinário digital alta sensibilidade tipo espeto, para medir a temperatura interna dos alimentos, tais como carne assada e outros alimentos cozidos: - mede de - 50°C a 300°C - escala: 0,1 °c - bateria 1,5v lr44 (inclusa) - tamanho: 23cm x 2cm - frequência de medição: 1 seg, 10 seg, sleep, seleção automática.	472832	Un	1	2	88,5967	177,1934
86	Termômetro laser digital, infravermelho, faixa de temperatura: -50°C a 380°C (- 58°F a 716°F); fonte de alimentação: 2 pilhas aaa; pilhas inclusas. Utilidade: aferição de temperatura de alimentos em cozinha industrial.	443420	Un	1	2	127,9667	255,9334

87	Chapa bifeteira lisa 80x40cm, fabricado em ferro fundido, para fogão industrial e com aparador de óleo.	600610	Un	1	2	257,6667	515,3334
88	xícara para chá em cerâmica na cor branca 200ml.	460270	Un	120	400	15,9667	6386,6800
89	Pallet com 09 sapatas superfície vazada, nas dimensões 1,00m x 1,20m fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Trançado para suportar grandes cargas, capacidade estática para até 3000 kg e capacidade dinâmica para até 1500kg. Dimensões do produto de no mínimo, altura (cm) 15 comprimento (cm) 120 largura (cm) 100.	349888	Un	1	5	390,8800	1954,4000
90	Caixa vazada empilhável para hortifruti, sem tampa, volume de 50 litros, medidas externas: a=31,0; l=35,5; c=55,0 cm; medidas internas a=30,0; l=32,0; c=52,0 cm. Peso: 1,670 kg; caixa de uso geral; material em pe (polietileno) para baixas temperaturas.	389420	Un	1	5	71,5000	357,5000
91	Caixa plástica frigorífica branca, 40 litros medidas externas: altura: 19cm, largura: 44,5cm, comprimento: 67cm.	416083	Un	1	15	108,9167	1633,7505
92	Luva malha de aço inox. Cinco dedos, ambidestra, composição: aço inoxidável. Espessura: 0,55mm. Fechamento: ajustável.	222684	Un	1	2	316,8700	633,7400
93	Mangueira de borracha nitrilica para fogão, fios de poliester malha metálica conexões de latão e luva de aperto metálico, conforme Norma NBR 14.955 e	418502	Un	1	10	167,1467	1671,4670

	13419. 1,5m de comprimento.						
94	Registro de gás alta pressão, cor: laranja, tipo: segundo estágio, diâmetro injetor: 3,5mm, diâmetro do corpo: 118mm, pressão de entrada: 1,5 kgf/cm² Pressão de saída: 2,8 kpa, vazão glp: 50 kg/h, faixa de regulação: 2,5 kpa a 3,8 kpa, conexão entrada: 3/4 npt interna Conexão saída: 3/4 npt interna Comprimento: 131,50mm peso: 1,025 kg Temperatura de trabalho: -10°C a +70°C.	233457	Un	1	10	38,4433	384,4330
95	Válvula de pia em aço inox 304 fechamento em dois estágios. Base superior em aço inoxidável. Pino metálico, 3 1/2" pino de metal material aço inoxidável comprimento 7.5 cm, largura 7.5 cm, profundidade 1 cm. Tipo de pia: cubas e tanques 3 1/2".	456130	Un	1	30	79,6233	2388,6990
96	Sifão sanfonado para pia de cozinha industrial.	441316	Un	1	30	81,4667	2444,0010
97	Mangueira de jardim 50m, revestida de nylon trançado, com 1", na cor branca transparente.	455723	Un	1	2	284,6633	569,3266
98	Lixeira plástica c/tampa e pedal 16l dimensões do produto (lxxp) 31,0 x 48,0 x 29,5 cm material polipropileno (pp) branca tipo: marfinite ou similar.	487729	Un	1	30	110,5000	3315,0000
99	Lixeira retangular 100 litros, tampa acionada por pedal através de haste metálica, possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes,	295950	Un	1	12	517,6667	6212,0004

	medidas externas: a=92,0; l=57,0; p=46,0 cm (aproximadamente), medidas internas: a=77,0; l=51,0; p=31,0 cm (aproximadamente), especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. Referencia: marfinite ou similar.						
100	Caixa plástica completa 370l c370a. Injetada Em plástico polipropileno (pp), que possua tampa com encaixe para empilhamento e frisos que impedem o acúmulo de água, acompanhada de tampa em polipropileno (pp), 04 sapatas para o encaixe das rodas, jogo de rodas (02 rodas fixas de 5" e 02 rodas giratórias de 5"), cabo zincado, capacidade de 370l, medidas externas: 970mm (altura) x 710mm (largura) x 1160mm (profundidade).	479102	Un	1	2	690,1533	1380,3066
101	Rolo de saco picotado de alta resistência, com medidas mínimas de 20x28 cm. Pacote com 500 sacos.	458145	PK	1	500	59,9633	29981,6500
102	Toalha de mesa retangular em tecido 100% poliéster nas dimensões 250x300 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada.	382669	Un	1	10	204,3100	2043,1000
103	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 180 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada.	465900	Un	1	20	121,9600	2439,2000
104	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 250 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada.	467101	Un	1	20	157,2933	3145,8660

105	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 180x180 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada.	464314	Un	1	20	216,6667	4333,3340
106	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 150x150 cm na cor azul marinho com as bordas embainhada.	445458	Un	1	20	109,6333	2192,6660
107	Toalha de mesa retangular em tecido 100% poliéster nas dimensões 250x300 cm na cor branca com as bordas embainhada.	382669	Un	1	10	204,3100	2043,1000
108	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 180 cm na cor branca com as bordas embainhada.	465900	Un	1	20	121,9600	2439,2000
109	Toalha de mesa redonda em tecido 100% poliéster com diâmetro de 250 cm na cor branca com as bordas embainhada.	467101	Un	1	20	157,2933	3145,8660
110	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 180x180 cm na cor branca com as bordas embainhada.	464314	Un	1	20	216,6667	4333,3340
111	Toalha de mesa quadrada em tecido 100% poliéster nas dimensões 150x150 cm na cor branca com as bordas embainhada.	445458	Un	1	20	109,6333	2192,6660
	Total						299.824,95

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Em atenção ao parágrafo único do art. 1º do decreto nº 10.947/2022, o objeto da aquisição está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2023, disposto no portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

I) Região/Unidade: BAFZ

II) Data da publicação no portal da FAB: 31/01/2023

III) Código de planejamento do objeto no PAAC: BAFZ23MAT009

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As pessoas físicas e jurídicas que, em âmbito nacional, desenvolvem as atividades listadas no Anexo I e II da Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27/05/2013 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental, instituído pelo art. 17, inciso I, da Lei nº 6.938/81

4.1.2. A formalização do registro se dá mediante a emissão do Comprovante de Registro, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, o porte e as atividades declaradas.

Subcontratação

4.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confecção do empenho, em remessa única.

5.2. Em se tratando de uma organização militar, os entregadores deveram estar na hora da entrega, de posse de um documento de identificação com foto, trajando camiseta com manga, calça comprida e sapato.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Base Aérea de Fortaleza, Avenida Borges de Melo, 205, Bairro: Aerolândia, CEP: 60.415-513 Fortaleza-CE.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que

tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato

constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da contratação

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 299.824,95 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 120014;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 168884;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: A0001720000;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Sue Ellen Simone Mar e Sol Alves Frazão 1º Ten Nut
Chefe da Seção de Subsistência da BAFZ

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:_____/_____/_____

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

CNPJ Nº:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE
(nomes e nºs)

VALIDADE DA PROPOSTA:

CORREIO ELETRÔNICO:

CONTINUAÇÃO DO ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
.....					
Total Geral da Aquisição					



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

ANEXO IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/BAFZ/2023

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 411186-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/BAFZ/2023, publicada no de/...../202....., processo administrativo nº 67221.003820/2023-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender as demandas do Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 021/BAFZ/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL:							
CNPJ/MF:							
ENDEREÇO:				CEP:			
CONTATOS:				E-mail:			
REPRESENTANTE:				CPF:			
Item	Especificação	Marca	Modelo	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo aos autos do processo.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor

deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, ____ de _____ de 2023.

BAFZ

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA

Representante da empresa

TESTEMUNHAS

LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

Fiscal da ATA SRP

Fiscal Substituto da ATA SRP

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX
ANEXO V - MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

(Processo Administrativo nº 67221.003820/2023-24)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
...../BAFZ/202___, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, portador da Matrícula nº 411186-9, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado (a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.003820/2023-24, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n 021/BAFZ/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de copa e cozinha, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

....						
------	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS **(art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX
CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,07% (sete centésimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,07% (sete centésimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,07% (sete centésimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

TESTEMUNHAS

LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

Gestor Executivo do Contrato

Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato